



OBJETO: Construção de Upa para Animais

LOCAL: Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE

DATA: 22/08/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 06/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221032387

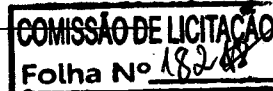
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMANUEL JULIANO FERNANDES
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0604409400
 Registro: 41380D CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
RUA DIRCEU FIGUEIREDO
 Complemento: **Palácio Municipal José Geraldo da Cruz**
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
 Nº: **S/N**
 CEP: **63010147**
 ART Vinculada: **CE20210785453**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 8.189,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIOMEDES OLIVEIRA SILVA

Nº: **S/N**

Complemento:
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **LAGOA SECA**
 UF: **CE**

CEP: **63040550**

Data de Início: **01/08/2022**

Previsão de término: **03/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.244965, -39.318851**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

80 - Projeto > **ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS**

80 - Projeto > **ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS**

80 - Projeto > **ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS**

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Upa Animal: **Projeto de Instalações Elétricas, de Lógica e dados, aterramento estrutural e padrão de entrada trifásico.**

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMANUEL JULIANO FERNANDES - CPF: 896.601.193-49

_____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/08/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215538112**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23yZy
 Impresso em: 12/08/2022 às 14:41:04 por: , ip: 167.250.99.92

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221035084

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 183/88

1. Responsável Técnico
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0617919003
Registro: 337631CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA SÃO PEDRO
Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
Nº: S/N
CEP: 63010010
ART Vinculada: CE20220977874
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 7.301,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ROMÃO BATISTA
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Data de Início: 01/11/2022
Previsão de término: 01/11/2023
Coordenadas Geográficas: -7.245896, -39.318830
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Bairro: LAGOA SECA
UF: CE
CEP: 63041530
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	187,67	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	187,67	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	187,67	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	187,67	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	187,67	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART de elaboração de projeto básico, orçamento, estrutural, hidro-sanitário. Obra: UPA Animal em Juazeiro do Norte - CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Juazeiro do Norte de Agosto de 2022 data
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.993.893-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215542746

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9dA5c
Impresso em: 12/08/2022 às 14:35:39 por: , ip: 167.250.99.92





OBJETO: Construção de Upa para Animais

LOCAL: Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE

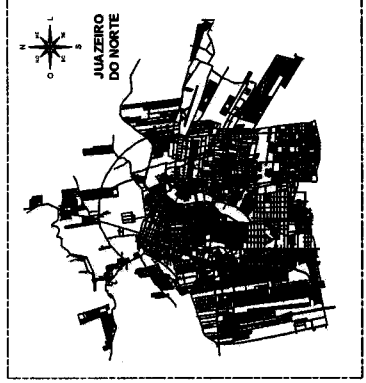
DATA: 22/08/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

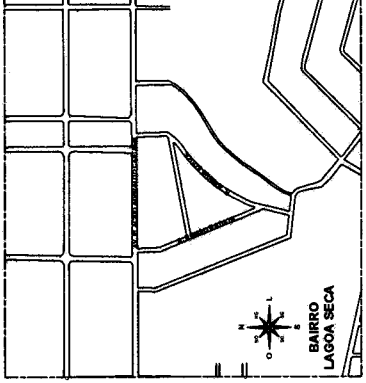
BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 06/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

PROJETOS



05 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



06 PLANTA DE SITUAÇÃO

LEGENDA - EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PEI

ÍCONE	DESCRIÇÃO
[Symbol]	PERÍMETRO DE BARRAS DE CIMENTO, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE
[Symbol]	TUBO DE PVC 10x10cm, 1 UNIDADE
[Symbol]	CADEIA DE BARRAS DE CIMENTO, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE
[Symbol]	MALTA DE ALVENARIA, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE
[Symbol]	PERÍMETRO DE BARRAS DE CIMENTO, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE
[Symbol]	PERÍMETRO DE BARRAS DE CIMENTO, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE
[Symbol]	PERÍMETRO DE BARRAS DE CIMENTO, 10x10cm, ALICATADO DE 10x10cm, PINTURA EM COR AMARELO - 4,37 x 1,00m - 1 UNIDADE

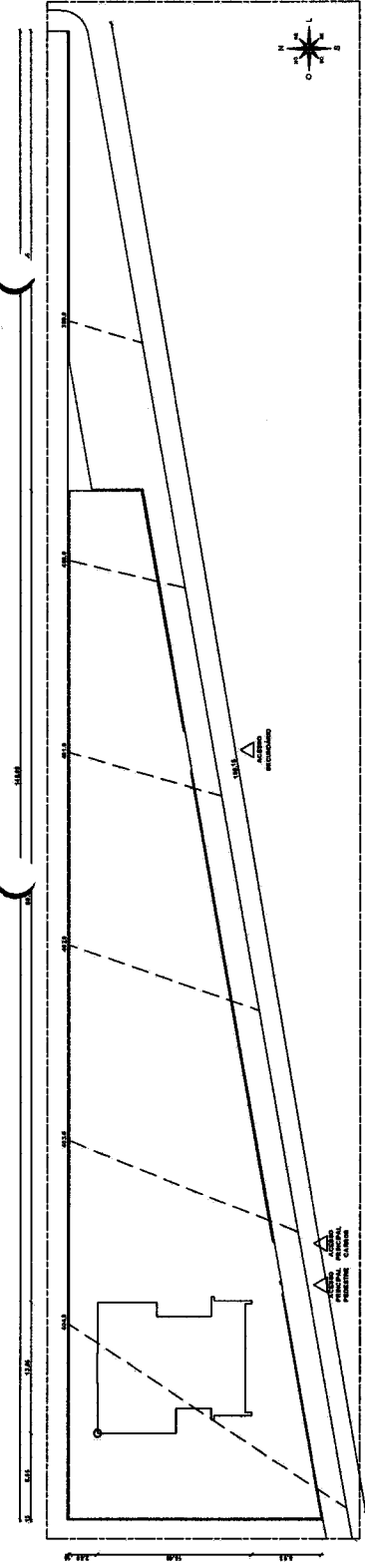
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIPA
 RUA DOMINGOS OLIVEIRA, S/N, BAIRRO LAGOA SECA,
 ANEXO 1 - CENTRO DE SERVIÇOS
 Nº 00000000

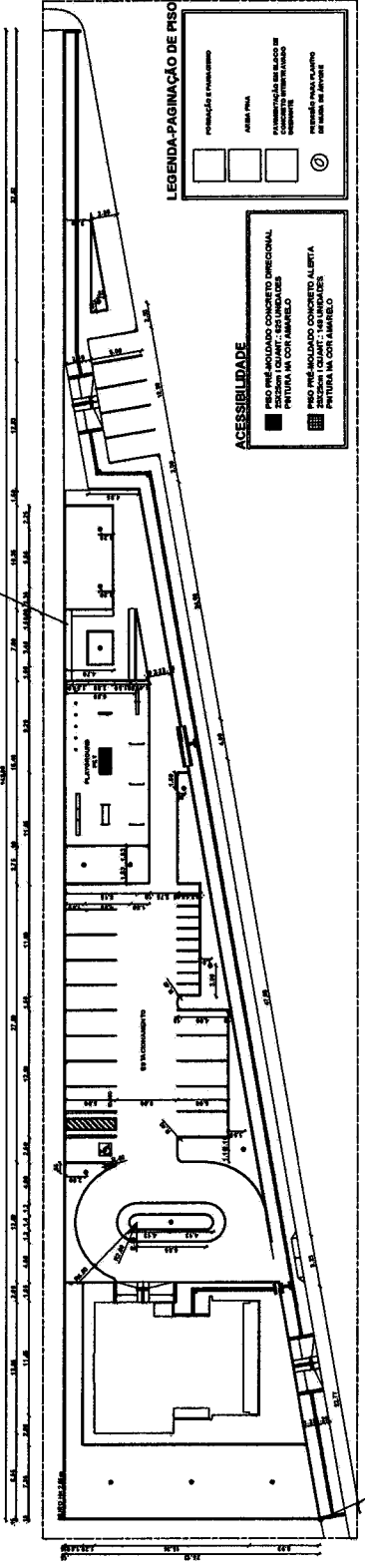
01 10

INDICADA
 TARCILIA

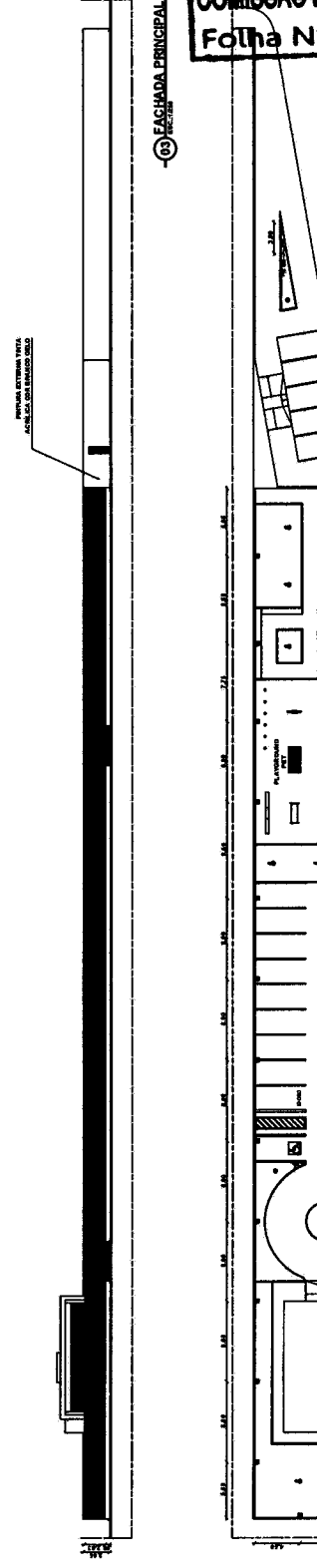
PLANTAS DO TERRENO
 01/10 DE 02



01 PL DE LOCAÇÃO



02 PL BAIXA TERRENO GERAL - COTAS



03 FACHADA PRINCIPAL

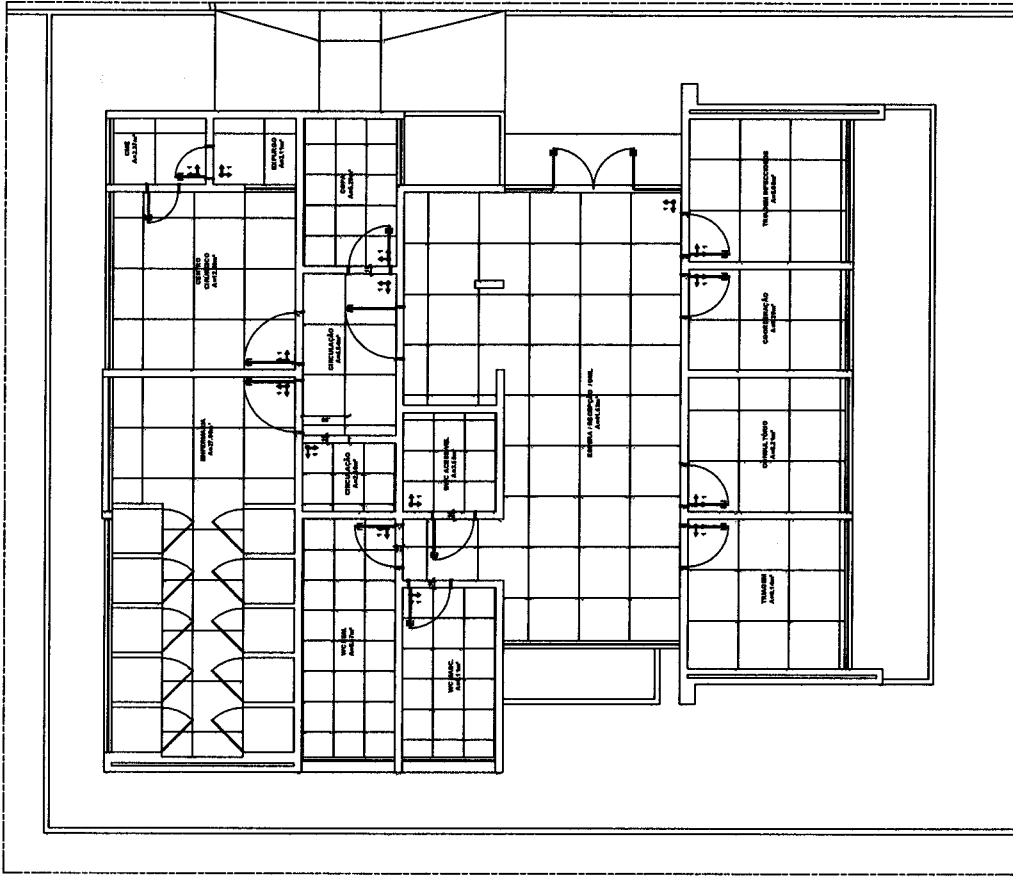
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 18548

LEGENDA - LUMINÁRIAS

ÍCONE	DESCRIÇÃO
[Symbol]	LUMINÁRIA TIPO BARRA, 10x10cm, 1 UNIDADE
[Symbol]	LUMINÁRIA TIPO BARRA, 10x10cm, 1 UNIDADE

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

04 PL LUMINOTÉCNICO GERAL



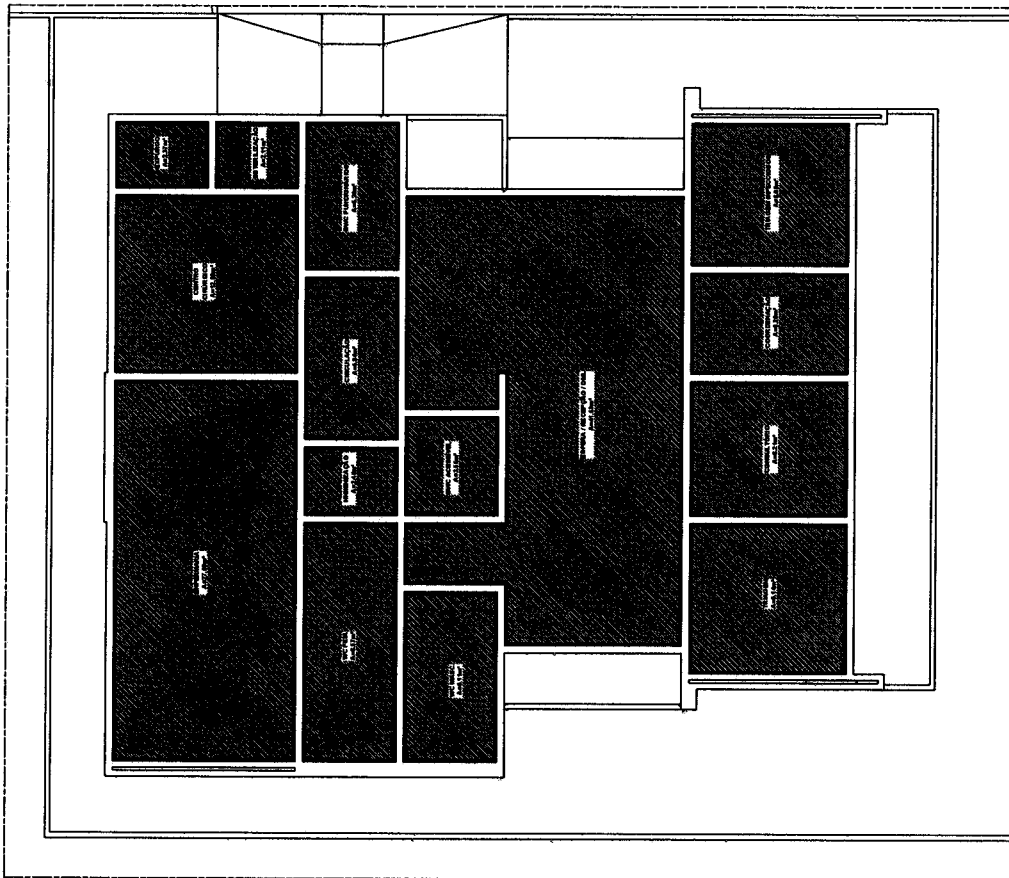
LEGENDA - PAGINAÇÃO DE PISO

	FORÇA-LAMTO BARRAS ACABAMENTO ACETINADO		FORTAÇÃO COM PLANTAS ORIENTADAS
	PISO INTERTRAVADO		MEDO DE CONCRETO
	GRANITO CIZA ANDORRINA		1 INÍCIO PAGINAÇÃO PISO
	SARTA		

PL - PAGINAÇÃO DE PISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 189/28

COMPANHIA DE ENFERMIA	COMPANHIA DE ENFERMIA
COMPANHIA DE ENFERMIA	COMPANHIA DE ENFERMIA
PROJETO	PROJETO
CALCULO	CALCULO
CONFIRMAÇÃO	CONFIRMAÇÃO
<p>Marcio André Bastos de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE nº 337631</p>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFRIA RUA DOS PAULISTAS, 100 TIPO DE PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ENDEREÇO DO ARQUITETO: RUA DOMENES GOUVERNA, 100, BARRIO LAGOA LECA, ARQUITETO: MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, Nº CAD. ARQUITETO: 337631-0	
CONTRATO Nº 001/2022 DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022	
ESCOLA Nº 1001 LOCAL: YONE	
PRESENTAÇÃO MUNICIPAL ANEXO DO INSTR. Nº 2-CE 05/10 DATA: 05/10/2022	



LEGENDA-FORRO

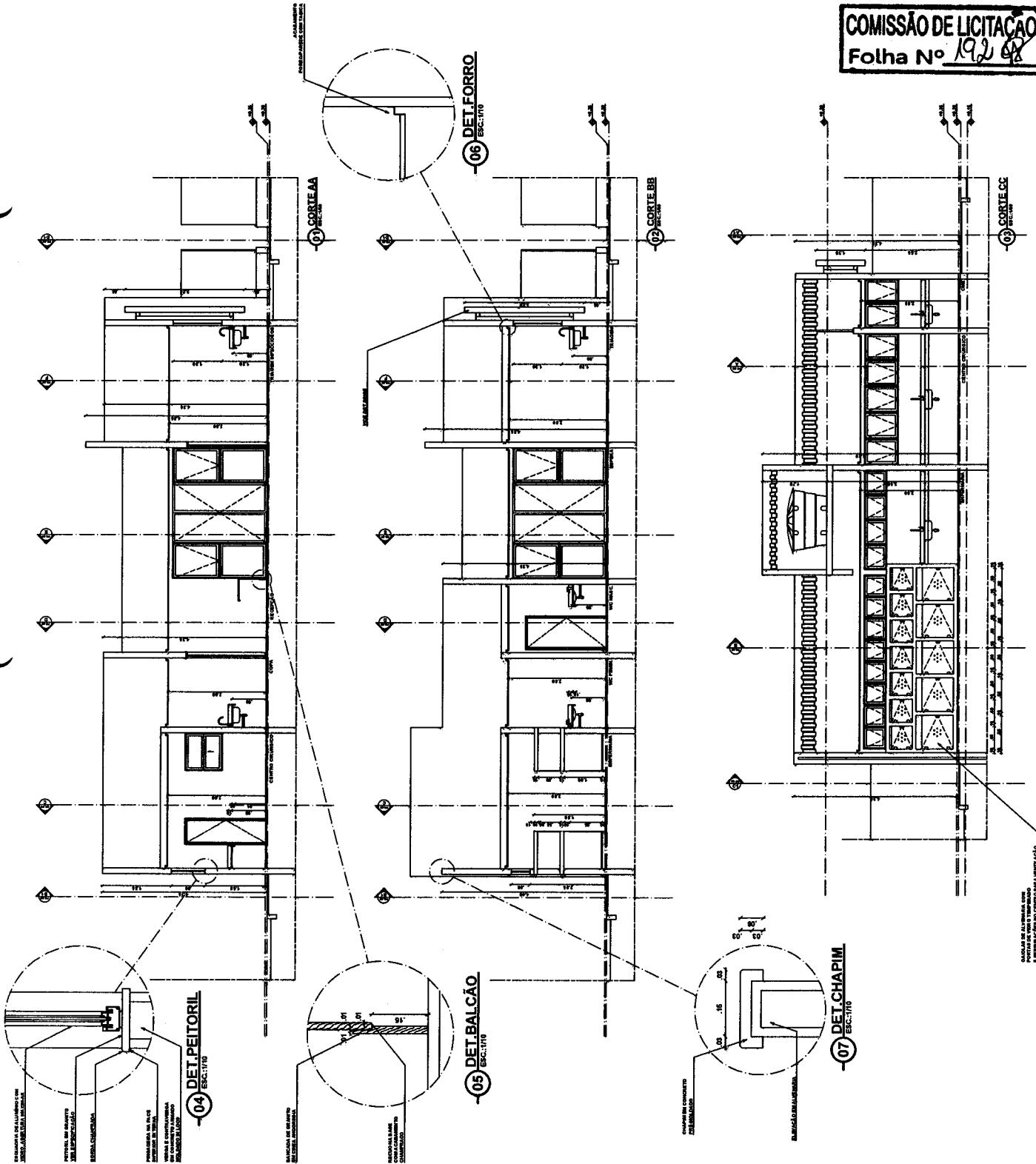
	FORRO ACABADO
	FORRO COM TÁBUCA S/O

EL FORRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 190

COMPANHIA DE ENGENHARIA	COMPANHIA DE ENGENHARIA	COMPANHIA DE AVIAÇÃO E AERONÁUTICA	PROPOSTA
			Marcelo André Bastos de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE nº 337831
			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFIRA
			NOME DO PROJETO: _____
			TIPO DE PROJETO: _____
			PROJETO ARQUITETÔNICO: _____
			ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLIVEIRA, S/N, BARRIO LAGOA BRANCA
			ARQUITETO RESPONSÁVEL: _____
			Nº DA LICITAÇÃO: _____
			CONTENIDO: PL. FORRO
			DATA: 06/10/2012
			ASSINATURA: _____
			SELA: 1/50
			YONE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 192/88



COMPANHIA DE ENGENHARIA

COMPANHIA DE ENGENHARIA

COMPANHIA DE ENGENHARIA


PROJETO
 CÁLCULO
 COTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
 NOME DO PROJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PORTO DE FERRAS
 TIPO DE PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO
 ENDEREÇO: RUA LOMBEDE OLIVEIRA, S/N, BARRIO LADDA, BICA, ANANÍAS, PERNAMBUCO
 COORDENADOR: CORTEAA, BB, CC
 DATA: 15/01/2023

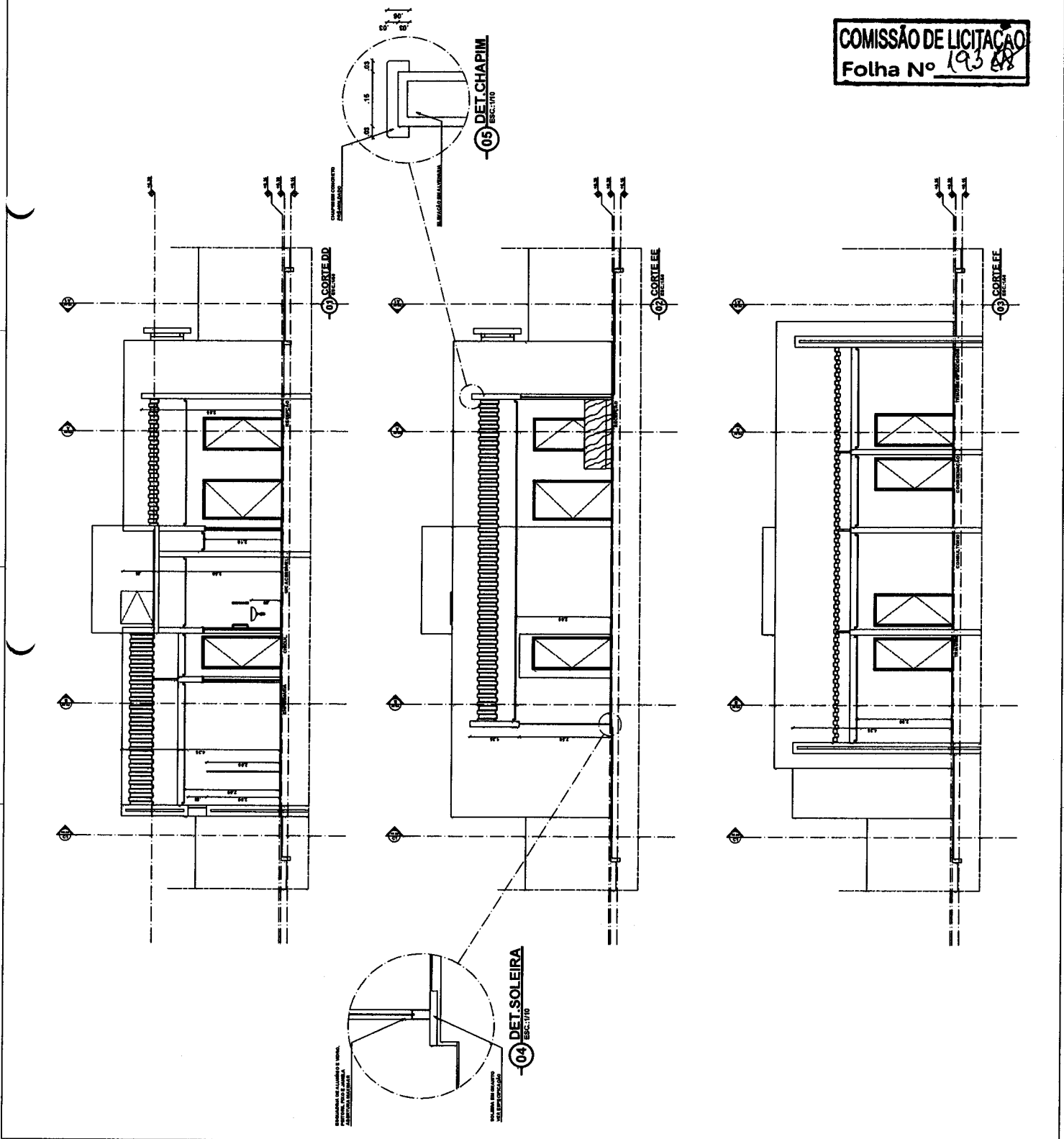


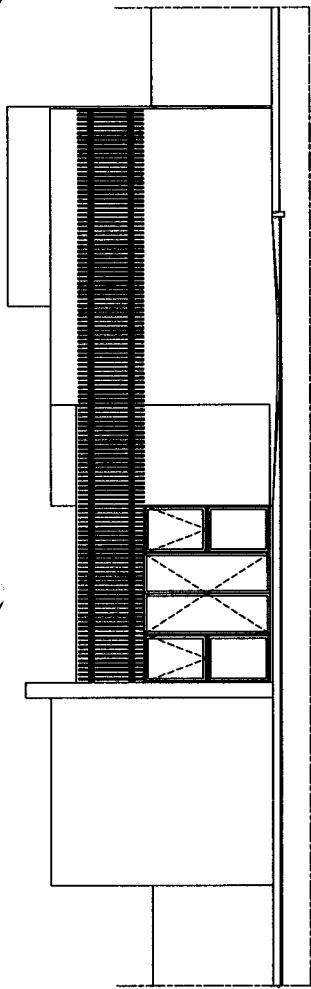
PROF. FORMOSA
08 10
 ESCALA: 1/20
 YONE

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

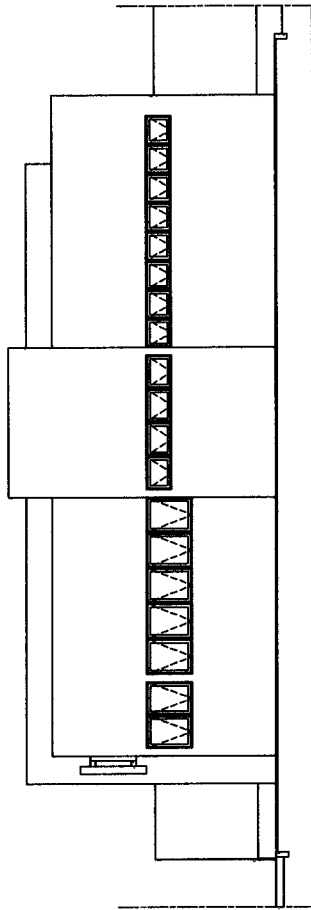
COMPANHIA DE ENFERMIA	COMPANHIA DE ENFERMIA	Marcio Adria Santos de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE nº 337681	 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFRIA ROME DO PRADO PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE ARQUITETURA RUA DOMESTICA OLIVEIRA SILVA S/N, SAUBO LAGOA, SENFRIA ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETO DE ARQUITETURA	09 10 175 YONE	
COMPANHIA DE ENFERMIA	COMPANHIA DE ENFERMIA				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFRIA
COMPANHIA DE ENFERMIA	COMPANHIA DE ENFERMIA				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 193/88

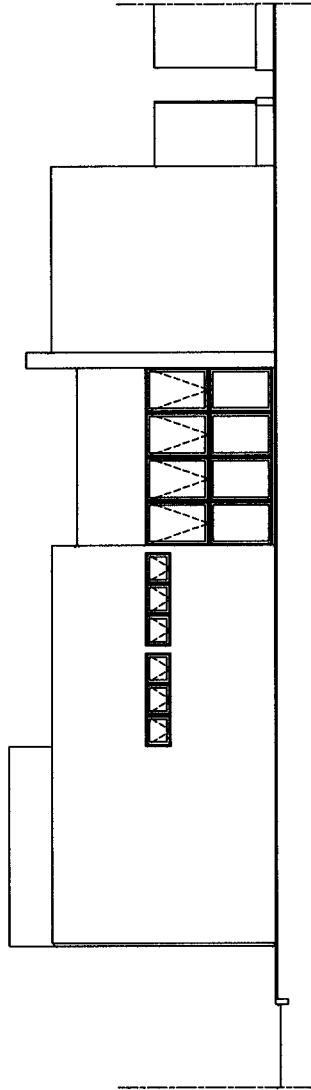




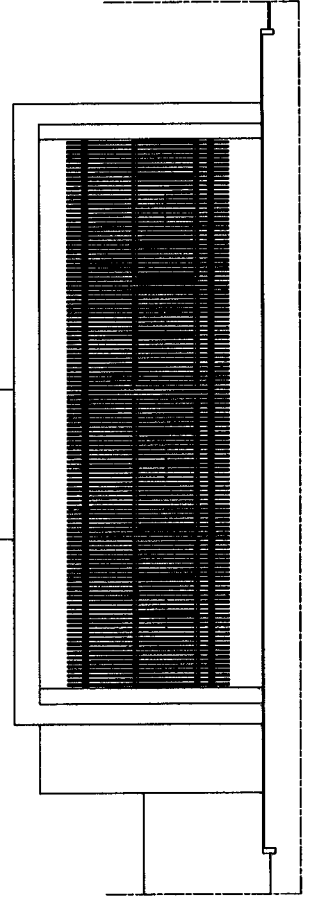
01 CORTE A1



02 CORTE B1



03 CORTE C1



04 CORTE D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 194/22

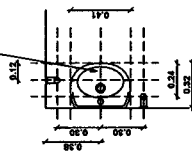
LEGENDA-REVES-FACHADA

	TEXTURA 01 COM A DEFINIR
	TEXTURA 02 COM A DEFINIR
	FAIXA DE BORDA COM O RELEVO DO PAVIMENTO

COMPANHIA DE ENERGIAS	CORPO DE ENGENHEIROS
COMPANHIA DE ENERGIAS	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETO	PROJETO
CALCULO	CALCULO
CONTRATO	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFA RUA DOMINGOS CALHEIRA, 254 - JARDIM SANTA ANA - JARDIM DO NORTE - CE CEP: 62010-000 - FONE: (33) 337631	
INSCRIÇÃO Nº 1010 Marcelo André Bastos de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE nº 337631	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO RUA DOMINGOS CALHEIRA, 254 - JARDIM SANTA ANA - JARDIM DO NORTE - CE CEP: 62010-000 - FONE: (33) 337631	
ESCALA	1/50
DATA	JULHO DE 2022
YONE	

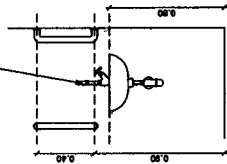
DETALHE - LAVATÓRIO ACESSÍVEL

LAVATÓRIO SUPLEMENTAR DE
BANCADA COM CUBA LARGA
FINAL: 48 CM, LARGURA:
ENTRE 38 E 42 CM



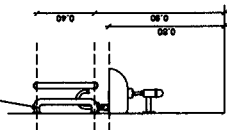
01 PLANTA BAIXA
ESC. 1:20

TORNILHO LAVATÓRIO
SEM CUBA COM
ACABAMENTO
14 DE VOLTAS



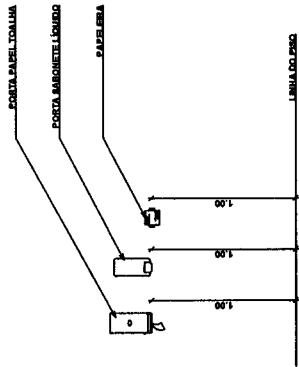
02 VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

BARRA DE APOIO
VERTICAL EM AÇO INOX
POLIDO, DIÂMETRO: 5CM



03 VISTA LATERAL
ESC. 1:20

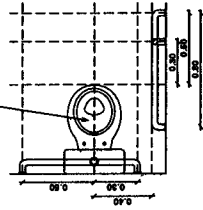
DET. - ALTURAS DOS ACESSÓRIOS DO BWAC



04 VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

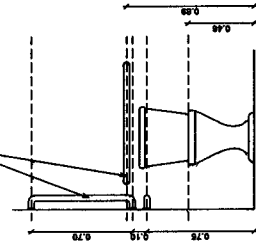
DETALHE - BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL C/ PAREDE LATERAL

BACIA C/ CAIXA ACOPLADA
ADULTO, VILVULA
COM BARRA DE APOIO
COR: BRANCA (TODA BACIA
COM O ASBESTO - 48 CM)



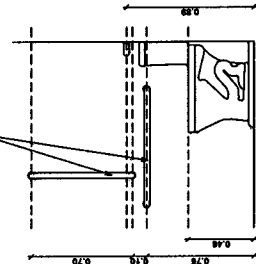
05 PLANTA BAIXA
ESC. 1:20

BARRA DE APOIO EM AÇO
INOX POLIDO, DIÂMETRO: 5CM



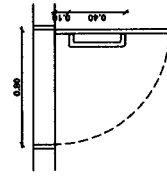
06 VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

BARRA DE APOIO EM AÇO
INOX POLIDO, DIÂMETRO: 5CM

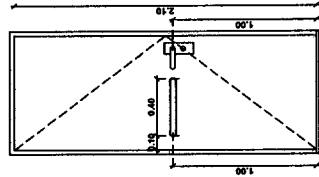


07 VISTA LATERAL
ESC. 1:20

DETALHE - PORTAS DOS BWACS



08 VISTA SUPERIOR
ESC. 1:20



09 VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 197

COMPANHIA DE ENERGIA

CORPO DE BOMBEIROS

INSS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631



PREFEITURA MUNICIPAL
JUAZEIRO DO NORTE - CE

PRANCIAL

EXTRA-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMFRA

NOME DO PROJETO: LUPA PARA ANIMAIS

TIPO DE PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO: RUA DOMENES OLIVEIRA SILVA S/N, BAIRRO LAGOA SECA

ARQUITETO(A) RESPONSÁVEL: ARLINDO DE ALENCAR FERREIRA

R. CARVALHO S/N

CONTEÚDO: DETALHAMENTOS - BANHEIROS

DATA: JULHO DE 2022

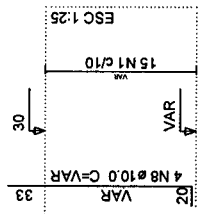
ESCALA: 1/25

DESENHO: YONE

PRANCIAL FORMATO A2

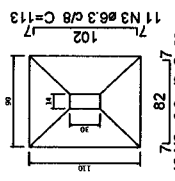
P3=P15

TERREO - L1
ESC 1:20



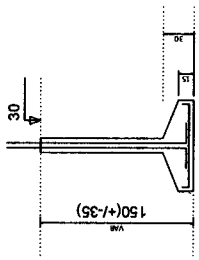
15 N1 c/5.0 C=68

S3=S15
PLANTA
ESC 1:25



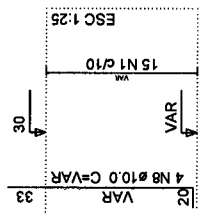
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kg/m³

CORTE
ESC 1:25



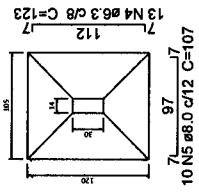
P2=P6=P11=P12

TERREO - L1
ESC 1:20



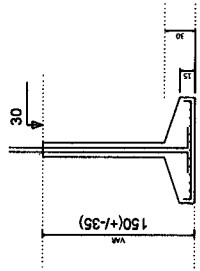
15 N1 c/5.0 C=68

S2=S6=S11=S12
PLANTA
ESC 1:25



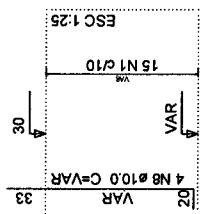
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kg/m³

CORTE
ESC 1:25



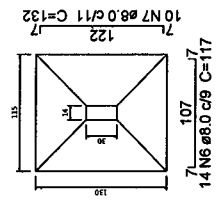
P7=P8

TERREO - L1
ESC 1:20



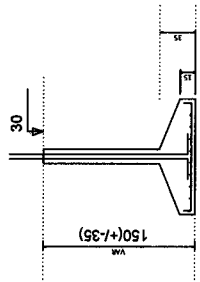
15 N1 c/5.0 C=68

S7=S8
PLANTA
ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kg/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

4xS2 2xS8 2xS15

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	120	68	8160
CA50	2	6.3	26	93	2418
	3	6.3	22	113	2486
	4	6.3	52	123	6396
	5	8.0	40	107	4290
	6	8.0	28	117	3276
	7	8.0	20	132	2640
	8	10.0	32	VAR	VAR

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	113	27.7
	8.0	102	40.2
CA60	10.0	64.4	39.7
PESO TOTAL (kg)	5.0	81.6	12.6
CA50	107.5		
CA60	12.6		

Volume de concreto (C-30) = 2.67 m³
Área de forma = 15.93 m²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 202

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
NOME DO PROJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2013
TIPO DE PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2013
PROPOSTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROJETADE: MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE Nº 337631
DATA: 15/05/2013

ESCALA: 1:50
INSCRIÇÃO: 123456789
PROFESSOR: J. VIEIRA

05/19

PRONALFA FORMAS LTDA

Relação do aço

S1

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	15	96	1440
	2	5.0	120	68	8160
CA50	3	8.0	15	117	1755
	4	8.0	10	137	1370
	5	8.0	72	107	7704
	6	8.0	56	127	7112
	7	10.0	12	VAR	VAR
	8	10.0	2	67	134
	9	10.0	34	VAR	VAR

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	179.5	70.8
CA60	10.0	89.4	55.1
PESO TOTAL	5.0	96	14.8
CA50	125.9		
CA60	14.8		

Volume de concreto (C-30) = 2.77 m³
 Área de fôrma = 20.65 m²

S1=S4=S10=S13=S14=S16=S17=S18

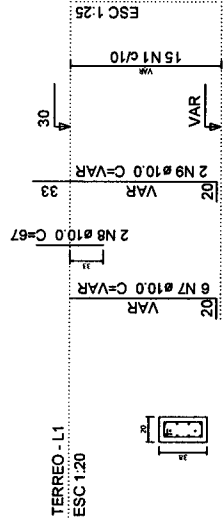
PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

PLANTA ESC 1:25

P9

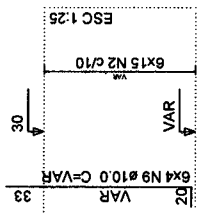


15 N1 #5.0 C=96

Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600.00 kg/m³

P1=P4=P10=P14=P16=P17

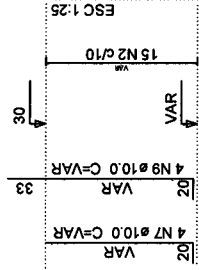
TERREO - L1
 ESC 1:20



6x15 N2 #5.0 C=68

P13

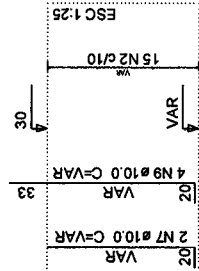
TERREO - L1
 ESC 1:20



15 N2 #5.0 C=68

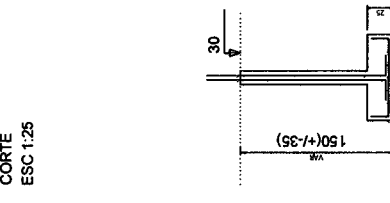
P18

TERREO - L1
 ESC 1:20



15 N2 #5.0 C=68

TERREO - L1
 ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600.00 kg/m³

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 203

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Fortaleza - CE
 CEP: 60010-000
 Fone: (85) 3241-1000
 E-mail: semifra@semifra.ce.gov.br

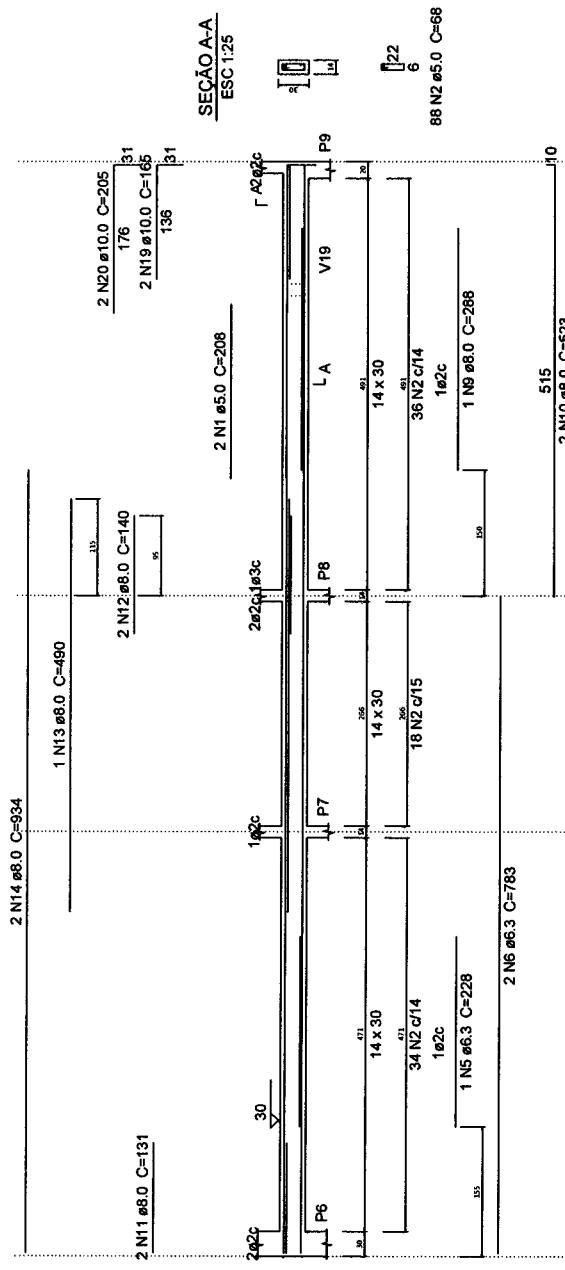
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Fortaleza - CE
 CEP: 60010-000
 Fone: (85) 3241-1000
 E-mail: semilic@semilic.ce.gov.br

PLANTA DE DETALHAMENTO DAS SAPATAS
 DATA: 14/06/2022
 ELABORADO: J. Vitor

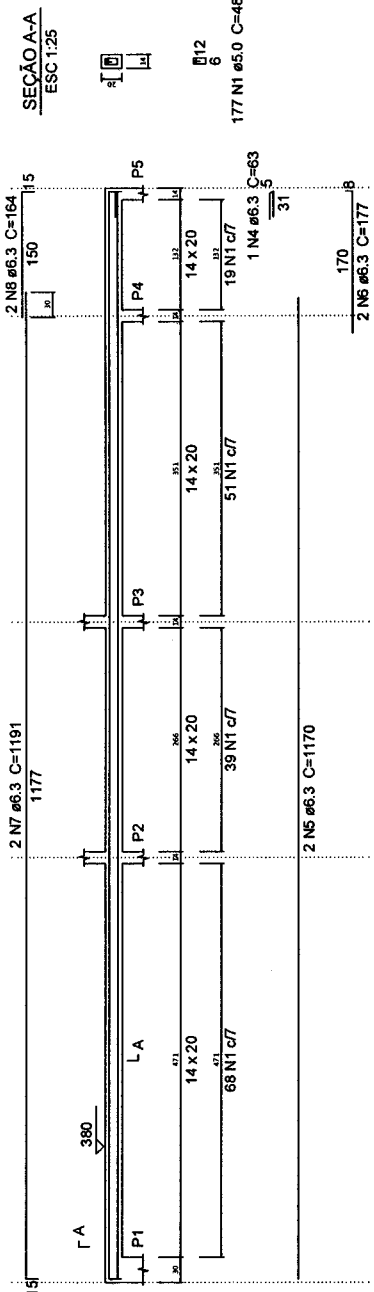
06 19

PRONONCI FORMAÇÃO

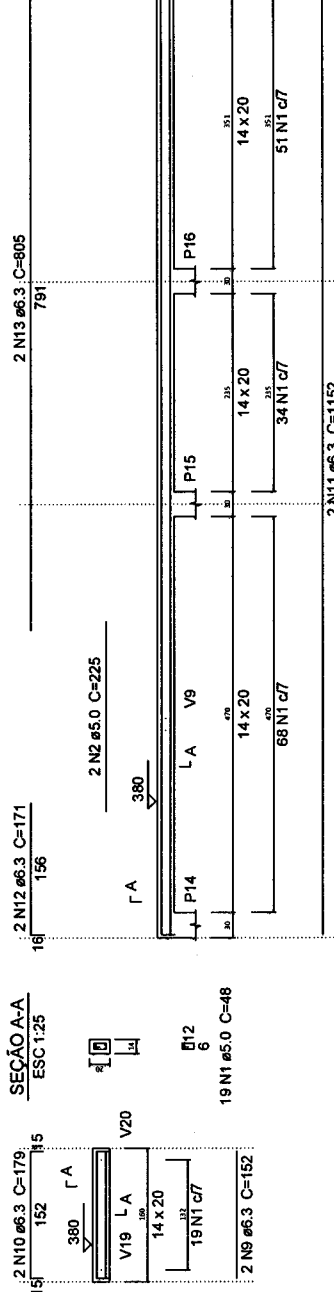
V3
ESC 1:30



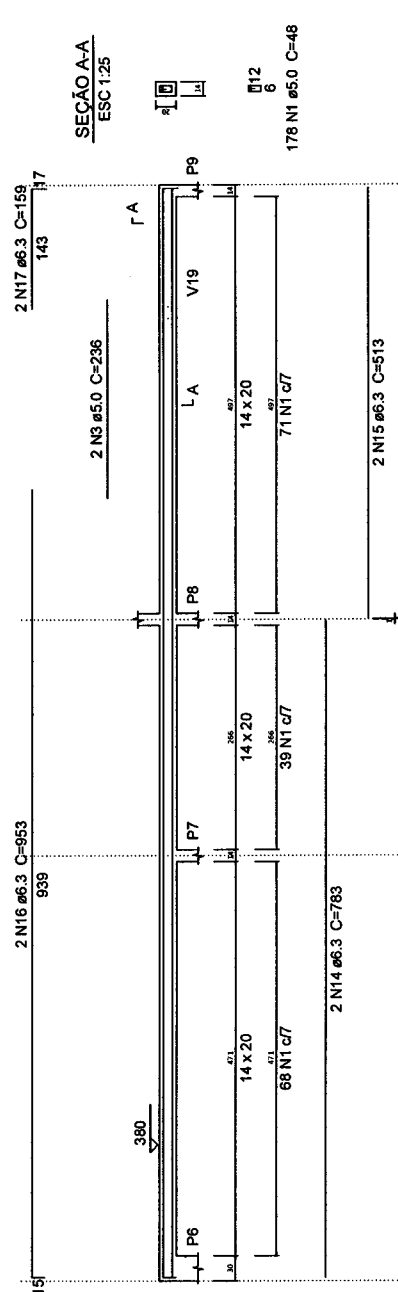
V1
ESC 1:30



V2
ESC 1:30



V3
ESC 1:30



V1 V2 V3

Relação do aço

AO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	527	48	25296
	2	5.0	225	2	450
	3	5.0	236	2	472
CA50	4	6.3	1	63	63
	5	6.3	1	1170	2340
	6	6.3	2	177	354
	7	6.3	2	1191	2382
CA50	8	6.3	2	164	328
	9	6.3	2	152	304
	10	6.3	2	179	358
	11	6.3	2	1152	2304
	12	6.3	2	171	342
	13	6.3	2	805	1610
	14	6.3	2	783	1566
	15	6.3	2	513	1026
	16	6.3	2	953	1906
	17	6.3	2	159	318

Resumo do aço

AO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	152.1	37.2
CA60	5.0	262.2	40.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50		37.2	
CA60		40.4	

Volume de concreto (C-30) = 1.1 m³
Área de forma = 21.22 m²



Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA
RUA DO PIAUÍ, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - FORTALEZA - CE
CEP: 60.015-000
FONE: (85) 3101.1234
E-MAIL: SEMIFRA@PMF.FORTALEZA.CE.GOV.BR

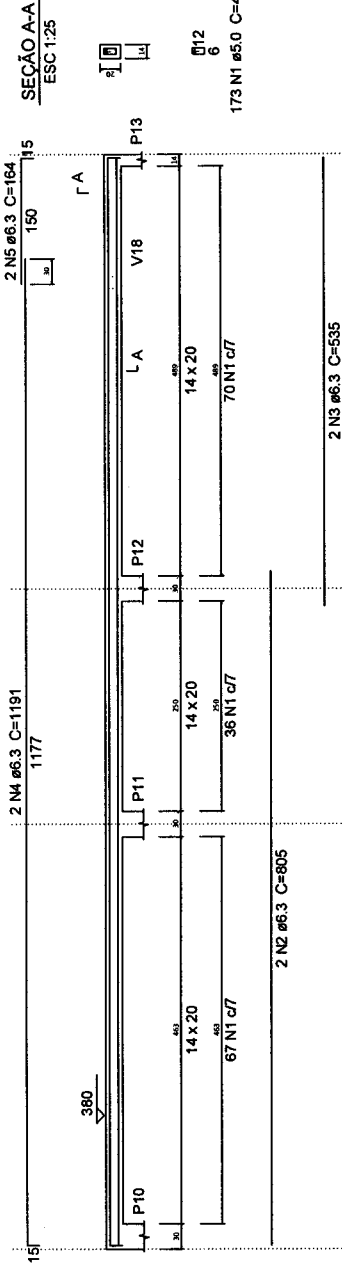
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA PROLETÁRIA
ALameda C.A.S. - Marco André Bastos de Oliveira
CEP: 60.015-000
FONE: (85) 3101.1234
E-MAIL: LICITACAO@PMF.FORTALEZA.CE.GOV.BR

12 19

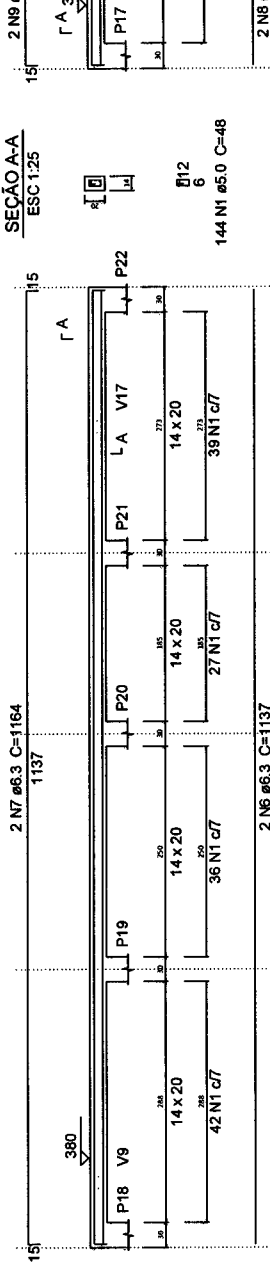
JULHO DE 2022

J. Vitor

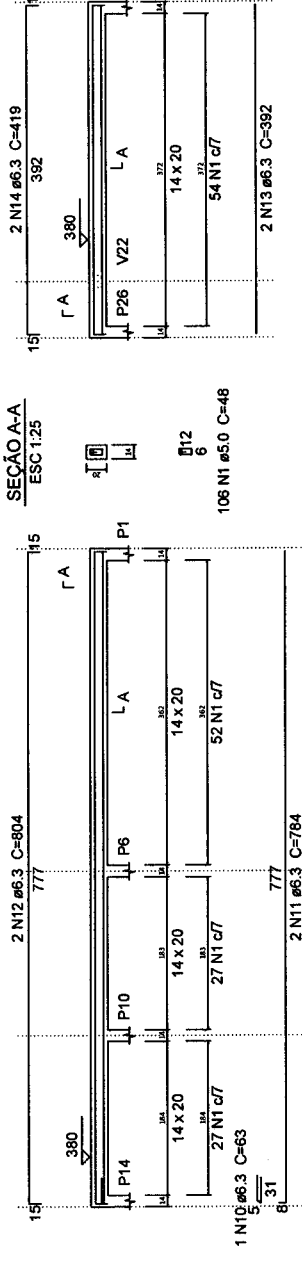
V4
ESC 1:30



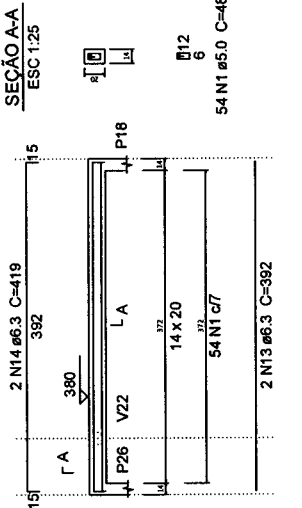
V6
ESC 1:30



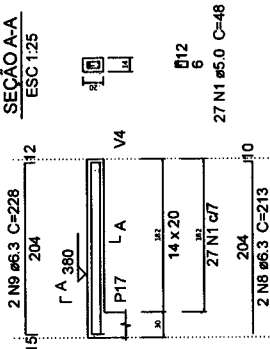
V7
ESC 1:30



V8
ESC 1:30



V18
ESC 1:30



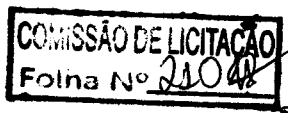
Relação do aço
V4 V6 V7 V8

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barbas)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	504	48	24192
CA50	2	6.3		805	1610
	3	6.3		535	1070
	4	6.3		1191	2362
	5	6.3		164	328
	6	6.3		1137	2274
	7	6.3		1164	2328
	8	6.3		213	428
	9	6.3		228	456
	10	6.3		63	63
	11	6.3		784	1568
	12	6.3		2	804
	13	6.3		392	784
	14	6.3		2	419
					838

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	157.4	38.5
CA60	5.0	242.	37.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50			38.5
CA60			37.3

Volume de concreto (C-30) = 1.08 m³
Área de forma = 20.77 m²



Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

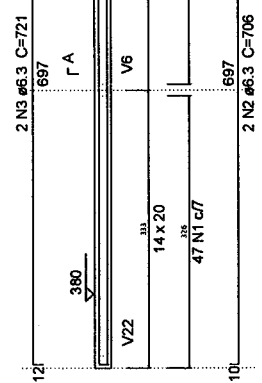
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENIFRA
RUA DA PAZ, 111 - JARDIM ALVARO
Cidade: Fortaleza - Estado: Ceará
CEP: 60010-000
FONE: (85) 3241-1000
FAX: (85) 3241-1001
E-MAIL: senifra@prefeitura.ce.gov.br
www.senifra.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENIFRA
RUA DA PAZ, 111 - JARDIM ALVARO
Cidade: Fortaleza - Estado: Ceará
CEP: 60010-000
FONE: (85) 3241-1000
FAX: (85) 3241-1001
E-MAIL: senifra@prefeitura.ce.gov.br
www.senifra.ce.gov.br

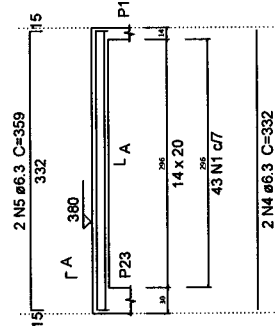
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS VIGAS INTEL-V-30
DATA: JULHO DE 2022
J. Vitor

13 19
PROJETAÇÃO FORMATAÇÃO

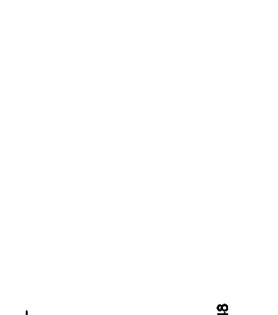
V9
ESC 1:30



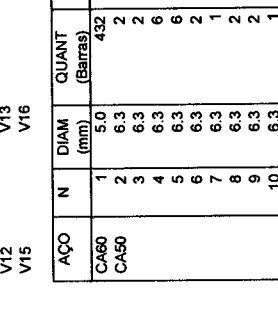
V10
ESC 1:30



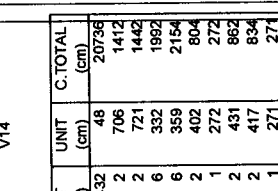
V11
ESC 1:30



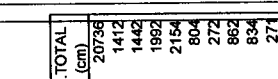
V12
ESC 1:30



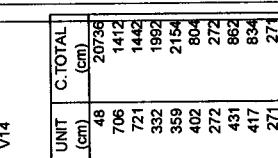
V13
ESC 1:30



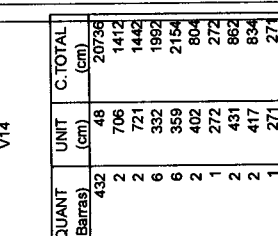
V14
ESC 1:30



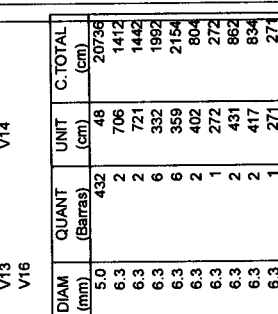
V15
ESC 1:30



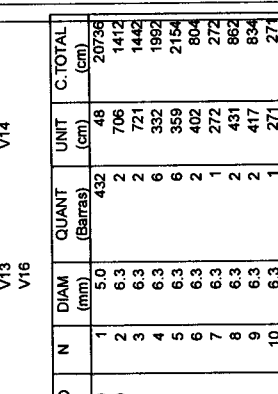
V16
ESC 1:30



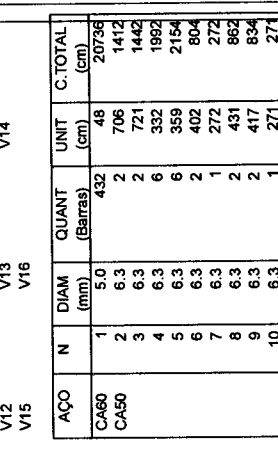
V17
ESC 1:30



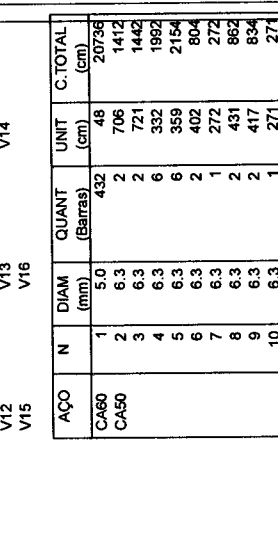
V18
ESC 1:30



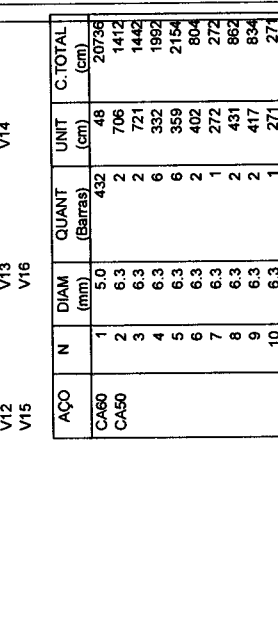
V19
ESC 1:30



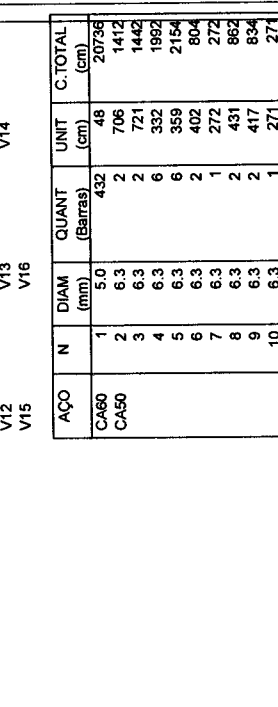
V20
ESC 1:30



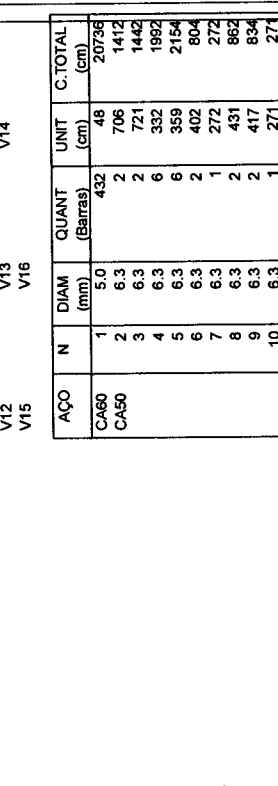
V21
ESC 1:30



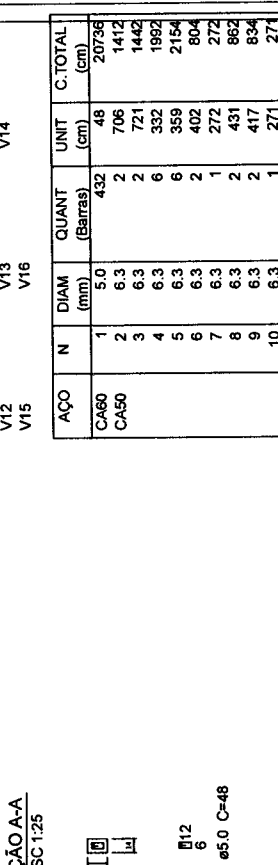
V22
ESC 1:30



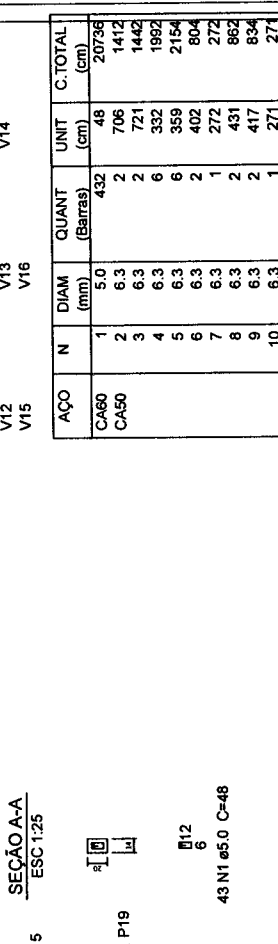
V23
ESC 1:30



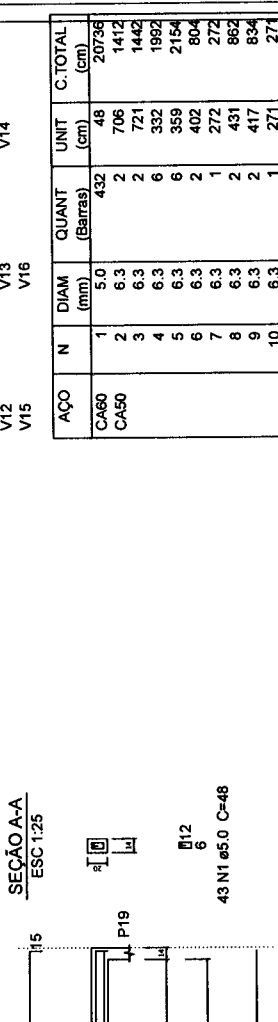
V24
ESC 1:30



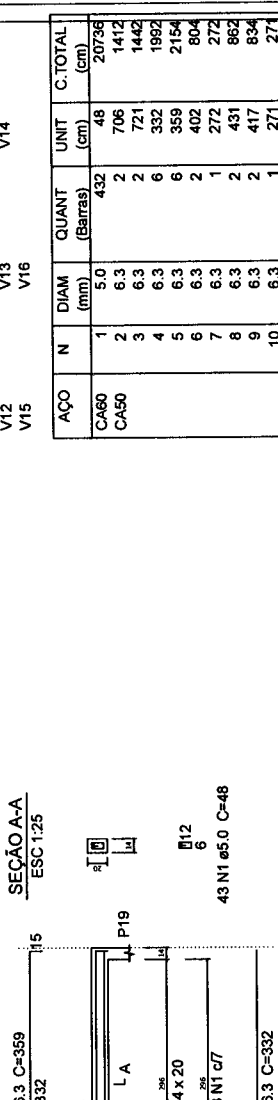
V25
ESC 1:30



V26
ESC 1:30



V27
ESC 1:30



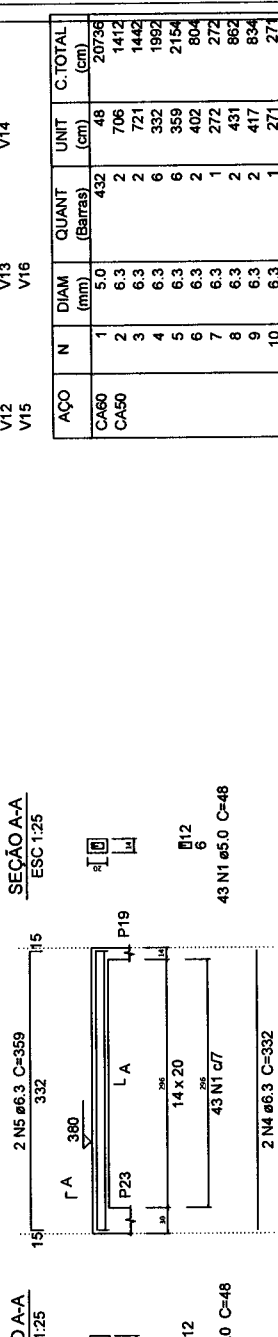
V28
ESC 1:30



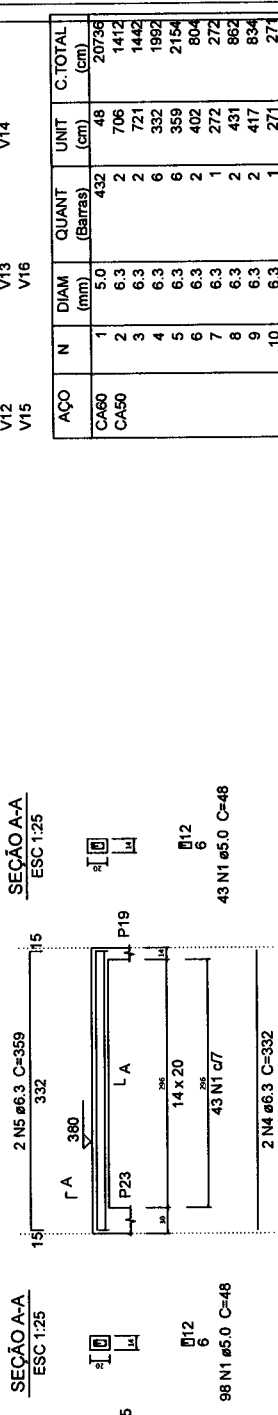
V29
ESC 1:30



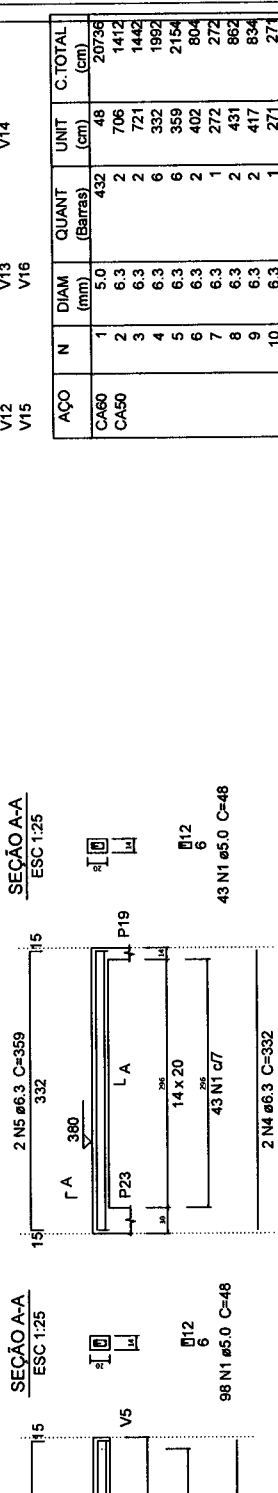
V30
ESC 1:30



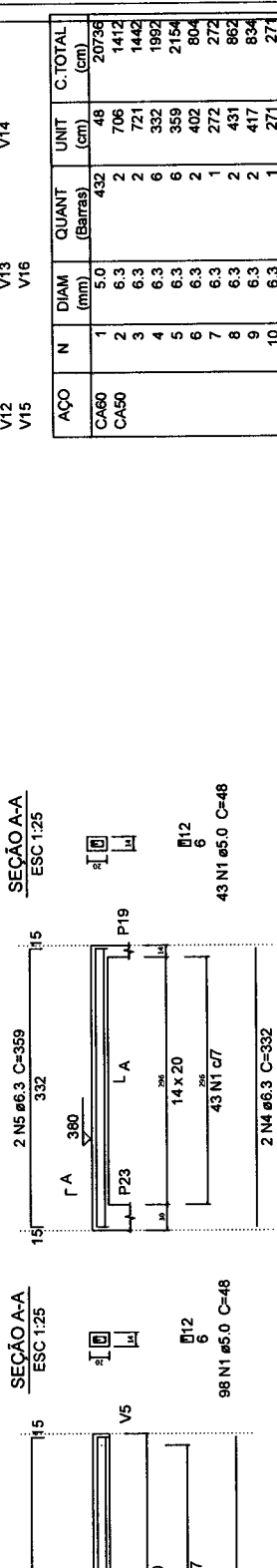
V31
ESC 1:30



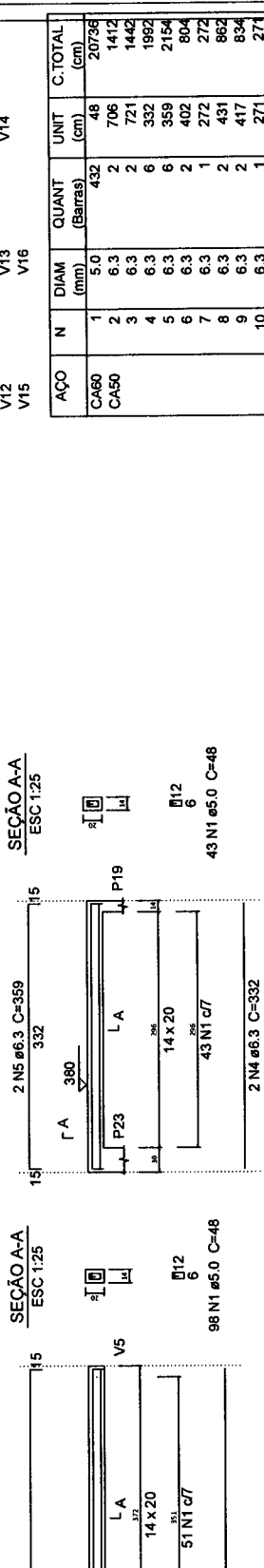
V32
ESC 1:30



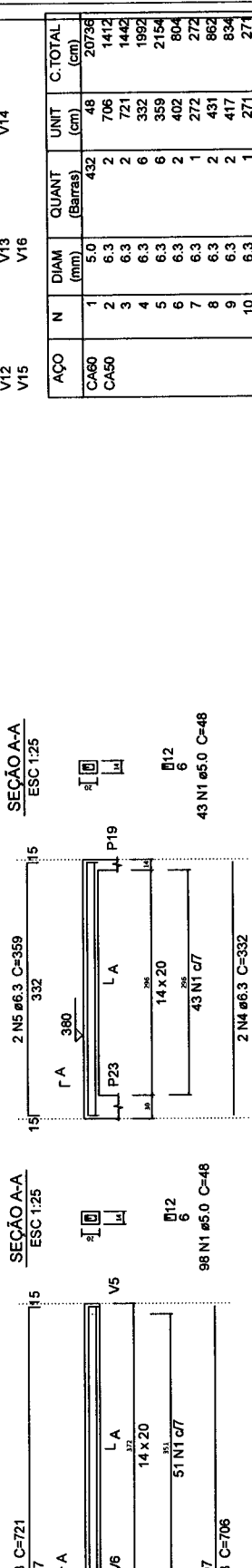
V33
ESC 1:30



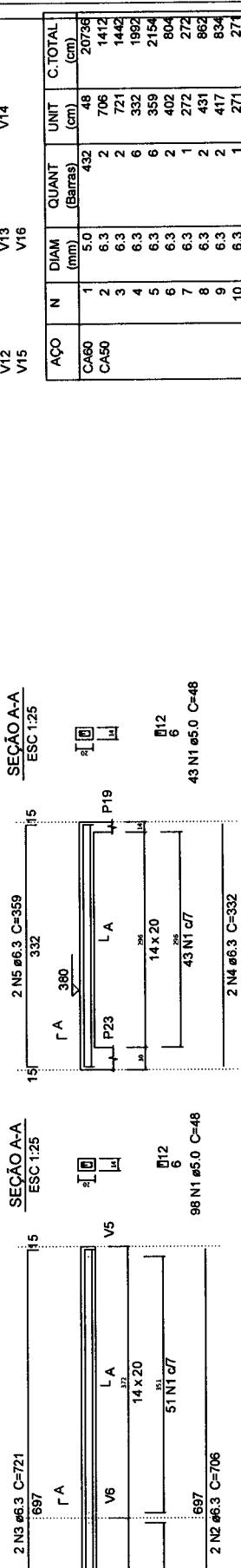
V34
ESC 1:30



V35
ESC 1:30

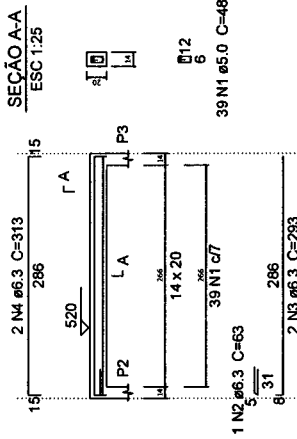


V36
ESC 1:30



V1

ESC 1:30



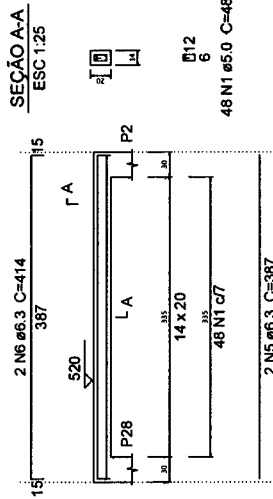
1 N2 #6.3 C=63

39 N1 #5.0 C=48

2 N3 #6.3 C=293

V4

ESC 1:30

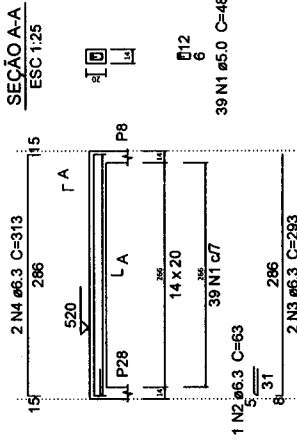


48 N1 #5.0 C=48

2 N5 #6.3 C=387

V3

ESC 1:30



1 N2 #6.3 C=63

39 N1 #5.0 C=48

2 N3 #6.3 C=293

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

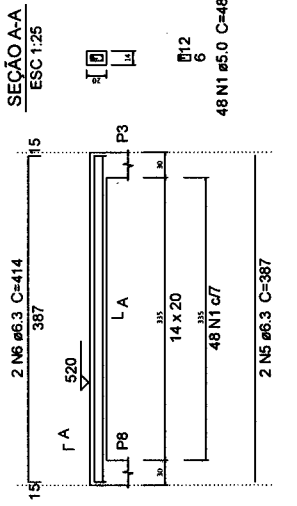


Ø12
6

39 N1 #5.0 C=48

V2

ESC 1:30



48 N1 #5.0 C=48

2 N5 #6.3 C=387

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Ø12
6

48 N1 #5.0 C=48

Relação do aço

V2 V3

V1 V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	174	48	8352
CA50	2	6.3	2	63	126
CA50	3	6.3	4	293	1172
CA50	4	6.3	4	313	1252
CA50	5	6.3	4	387	1548
CA50	6	6.3	4	414	1656

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	57.6	14.1
CA60	5.0	83.6	12.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	14.1		
CA60	12.9		

Volume de concreto (C-30) = 0.39 m³

Area de forma = 7.44 m²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 213/42

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENFRA

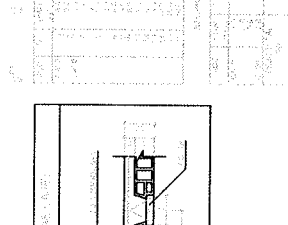
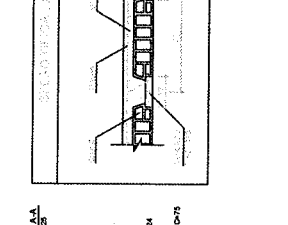
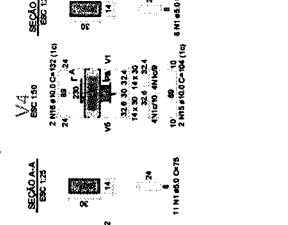
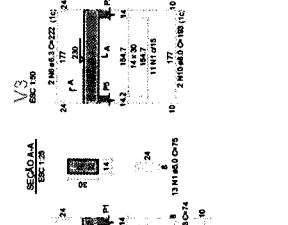
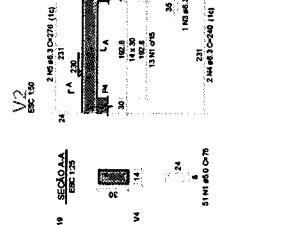
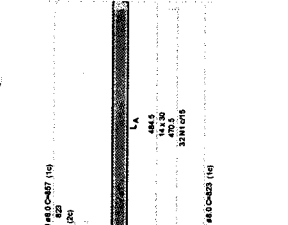
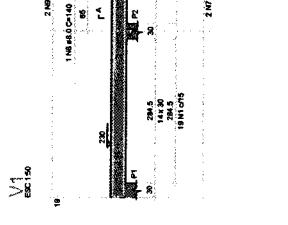
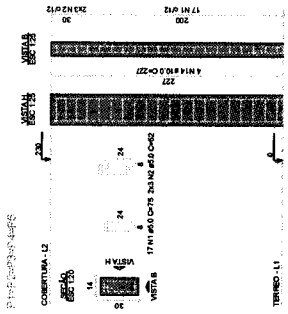
NOME DO PROJETO: LVA PARA ANIMAR
TIPO DE PROJETO: LVA PARA ANIMAR
PROJETO INSTITUCIONAL
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
AUTENTICACION RESERVAVEL
OBRAS DE OBRAS: LVA PARA ANIMAR
CONTIENDO: PLANTA DE DETALHAMENTO DAS VIGAS PVB-0.30
DATA: JULHO DE 2007

ESCALA: Indefinidas

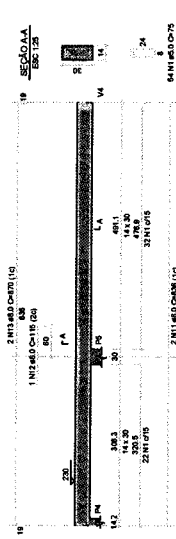
16 19

J. Vitor

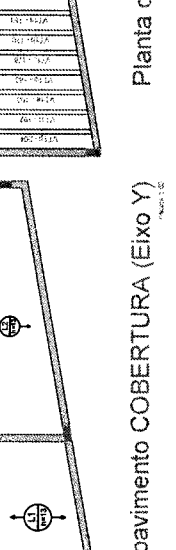
Plano de Cobertura



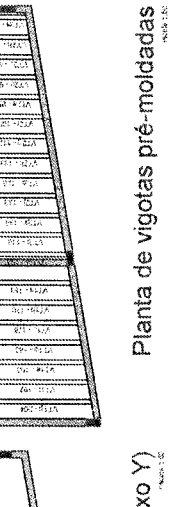
V5
ESC. 1/50



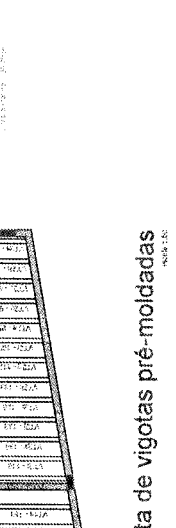
V4
ESC. 1/50



V3
ESC. 1/50



V2
ESC. 1/50



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA (Eixo Y)

Planta de vigotas pré-moldadas

DETALHAMENTO VIGAS, PILARES E LAJES DA COBERTURA

VT14 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-14	10
2	1 MTR VIGAS C-14	10
3	1 MTR VIGAS C-14	10
4	1 MTR VIGAS C-14	10
5	1 MTR VIGAS C-14	10
6	1 MTR VIGAS C-14	10
7	1 MTR VIGAS C-14	10
8	1 MTR VIGAS C-14	10
9	1 MTR VIGAS C-14	10
10	1 MTR VIGAS C-14	10

VT15 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-15	10
2	1 MTR VIGAS C-15	10
3	1 MTR VIGAS C-15	10
4	1 MTR VIGAS C-15	10
5	1 MTR VIGAS C-15	10
6	1 MTR VIGAS C-15	10
7	1 MTR VIGAS C-15	10
8	1 MTR VIGAS C-15	10
9	1 MTR VIGAS C-15	10
10	1 MTR VIGAS C-15	10

VT16 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-16	10
2	1 MTR VIGAS C-16	10
3	1 MTR VIGAS C-16	10
4	1 MTR VIGAS C-16	10
5	1 MTR VIGAS C-16	10
6	1 MTR VIGAS C-16	10
7	1 MTR VIGAS C-16	10
8	1 MTR VIGAS C-16	10
9	1 MTR VIGAS C-16	10
10	1 MTR VIGAS C-16	10

VT17 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-17	10
2	1 MTR VIGAS C-17	10
3	1 MTR VIGAS C-17	10
4	1 MTR VIGAS C-17	10
5	1 MTR VIGAS C-17	10
6	1 MTR VIGAS C-17	10
7	1 MTR VIGAS C-17	10
8	1 MTR VIGAS C-17	10
9	1 MTR VIGAS C-17	10
10	1 MTR VIGAS C-17	10

VT18 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-18	10
2	1 MTR VIGAS C-18	10
3	1 MTR VIGAS C-18	10
4	1 MTR VIGAS C-18	10
5	1 MTR VIGAS C-18	10
6	1 MTR VIGAS C-18	10
7	1 MTR VIGAS C-18	10
8	1 MTR VIGAS C-18	10
9	1 MTR VIGAS C-18	10
10	1 MTR VIGAS C-18	10

VT19 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-19	10
2	1 MTR VIGAS C-19	10
3	1 MTR VIGAS C-19	10
4	1 MTR VIGAS C-19	10
5	1 MTR VIGAS C-19	10
6	1 MTR VIGAS C-19	10
7	1 MTR VIGAS C-19	10
8	1 MTR VIGAS C-19	10
9	1 MTR VIGAS C-19	10
10	1 MTR VIGAS C-19	10

VT20 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-20	10
2	1 MTR VIGAS C-20	10
3	1 MTR VIGAS C-20	10
4	1 MTR VIGAS C-20	10
5	1 MTR VIGAS C-20	10
6	1 MTR VIGAS C-20	10
7	1 MTR VIGAS C-20	10
8	1 MTR VIGAS C-20	10
9	1 MTR VIGAS C-20	10
10	1 MTR VIGAS C-20	10

VT21 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-21	10
2	1 MTR VIGAS C-21	10
3	1 MTR VIGAS C-21	10
4	1 MTR VIGAS C-21	10
5	1 MTR VIGAS C-21	10
6	1 MTR VIGAS C-21	10
7	1 MTR VIGAS C-21	10
8	1 MTR VIGAS C-21	10
9	1 MTR VIGAS C-21	10
10	1 MTR VIGAS C-21	10

VT22 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-22	10
2	1 MTR VIGAS C-22	10
3	1 MTR VIGAS C-22	10
4	1 MTR VIGAS C-22	10
5	1 MTR VIGAS C-22	10
6	1 MTR VIGAS C-22	10
7	1 MTR VIGAS C-22	10
8	1 MTR VIGAS C-22	10
9	1 MTR VIGAS C-22	10
10	1 MTR VIGAS C-22	10

VT23 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-23	10
2	1 MTR VIGAS C-23	10
3	1 MTR VIGAS C-23	10
4	1 MTR VIGAS C-23	10
5	1 MTR VIGAS C-23	10
6	1 MTR VIGAS C-23	10
7	1 MTR VIGAS C-23	10
8	1 MTR VIGAS C-23	10
9	1 MTR VIGAS C-23	10
10	1 MTR VIGAS C-23	10

VT24 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-24	10
2	1 MTR VIGAS C-24	10
3	1 MTR VIGAS C-24	10
4	1 MTR VIGAS C-24	10
5	1 MTR VIGAS C-24	10
6	1 MTR VIGAS C-24	10
7	1 MTR VIGAS C-24	10
8	1 MTR VIGAS C-24	10
9	1 MTR VIGAS C-24	10
10	1 MTR VIGAS C-24	10

VT25 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-25	10
2	1 MTR VIGAS C-25	10
3	1 MTR VIGAS C-25	10
4	1 MTR VIGAS C-25	10
5	1 MTR VIGAS C-25	10
6	1 MTR VIGAS C-25	10
7	1 MTR VIGAS C-25	10
8	1 MTR VIGAS C-25	10
9	1 MTR VIGAS C-25	10
10	1 MTR VIGAS C-25	10

VT26 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-26	10
2	1 MTR VIGAS C-26	10
3	1 MTR VIGAS C-26	10
4	1 MTR VIGAS C-26	10
5	1 MTR VIGAS C-26	10
6	1 MTR VIGAS C-26	10
7	1 MTR VIGAS C-26	10
8	1 MTR VIGAS C-26	10
9	1 MTR VIGAS C-26	10
10	1 MTR VIGAS C-26	10

VT27 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-27	10
2	1 MTR VIGAS C-27	10
3	1 MTR VIGAS C-27	10
4	1 MTR VIGAS C-27	10
5	1 MTR VIGAS C-27	10
6	1 MTR VIGAS C-27	10
7	1 MTR VIGAS C-27	10
8	1 MTR VIGAS C-27	10
9	1 MTR VIGAS C-27	10
10	1 MTR VIGAS C-27	10

VT28 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-28	10
2	1 MTR VIGAS C-28	10
3	1 MTR VIGAS C-28	10
4	1 MTR VIGAS C-28	10
5	1 MTR VIGAS C-28	10
6	1 MTR VIGAS C-28	10
7	1 MTR VIGAS C-28	10
8	1 MTR VIGAS C-28	10
9	1 MTR VIGAS C-28	10
10	1 MTR VIGAS C-28	10

VT29 (1 unidades)

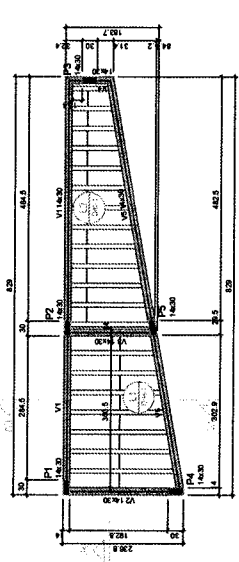
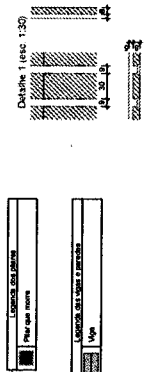
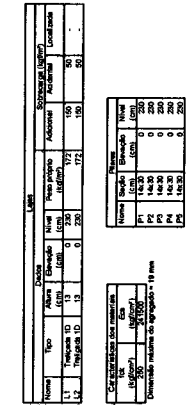
Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-29	10
2	1 MTR VIGAS C-29	10
3	1 MTR VIGAS C-29	10
4	1 MTR VIGAS C-29	10
5	1 MTR VIGAS C-29	10
6	1 MTR VIGAS C-29	10
7	1 MTR VIGAS C-29	10
8	1 MTR VIGAS C-29	10
9	1 MTR VIGAS C-29	10
10	1 MTR VIGAS C-29	10

VT30 (1 unidades)

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS C-30	10
2	1 MTR VIGAS C-30	10
3	1 MTR VIGAS C-30	10
4	1 MTR VIGAS C-30	10
5	1 MTR VIGAS C-30	10
6	1 MTR VIGAS C-30	10
7	1 MTR VIGAS C-30	10
8	1 MTR VIGAS C-30	10
9	1 MTR VIGAS C-30	10
10	1 MTR VIGAS C-30	10

DETALHAMENTO VIGOTAS TRELICADAS COBERTURA

Item	Descrição	Quantidade
1	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
2	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
3	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
4	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
5	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
6	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
7	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
8	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
9	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10
10	1 MTR VIGAS TRELICADAS	10



Forma do pavimento COBERTURA (Nível 230)

FORMA NÍVEL +2,30 - COBERTURA

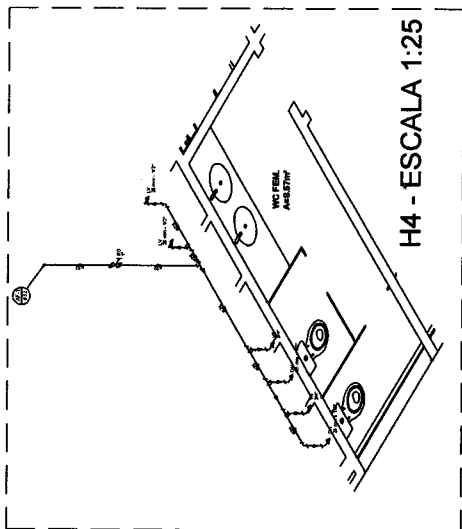
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 219/44

Marcio Andre Barros de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

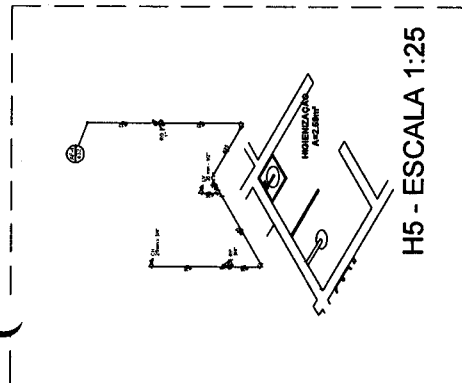


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SENIRRA
RUA DA PRAÇA, S/Nº - IURUEMA - PERNAMBUCO
CEP: 54.100-000

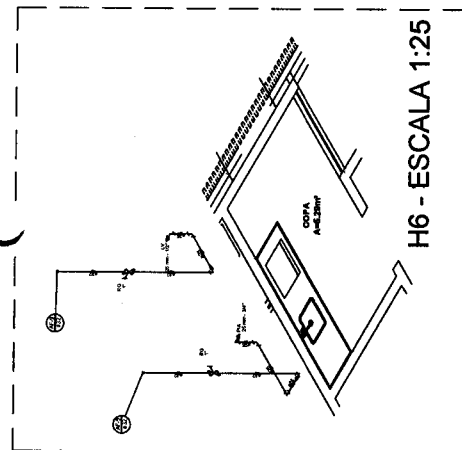
03 03



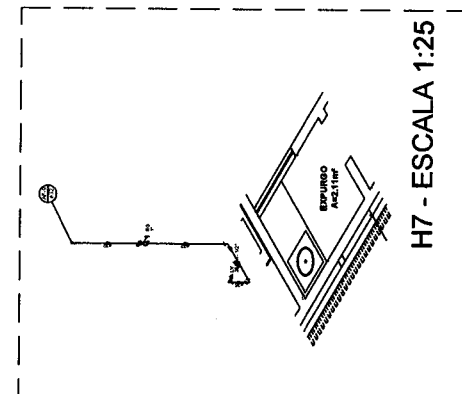
H4 - ESCALA 1:25



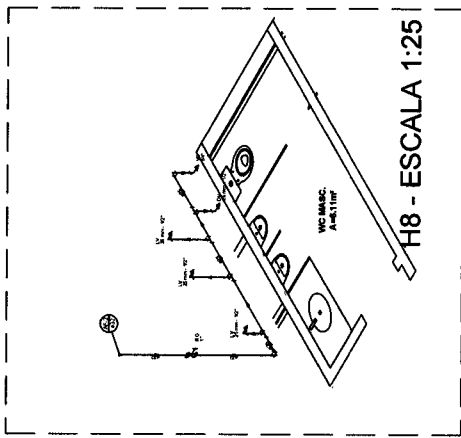
H5 - ESCALA 1:25



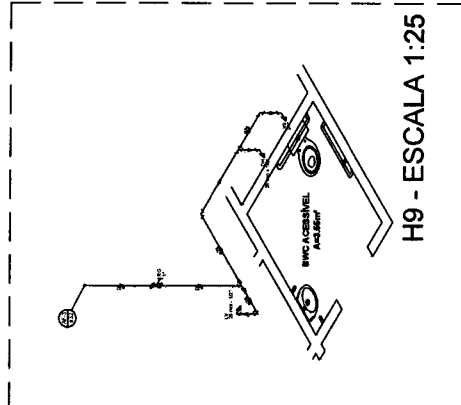
H6 - ESCALA 1:25



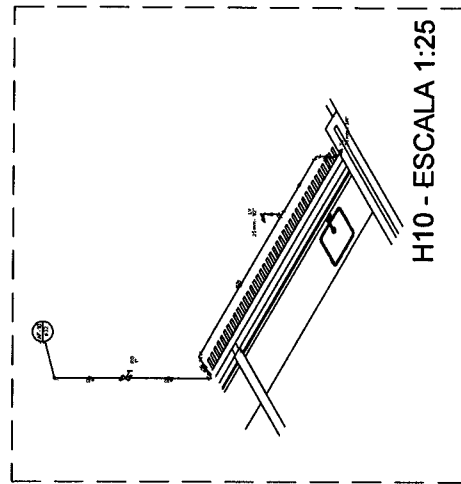
H7 - ESCALA 1:25



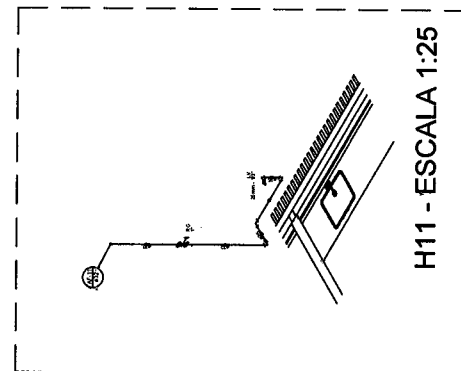
H8 - ESCALA 1:25



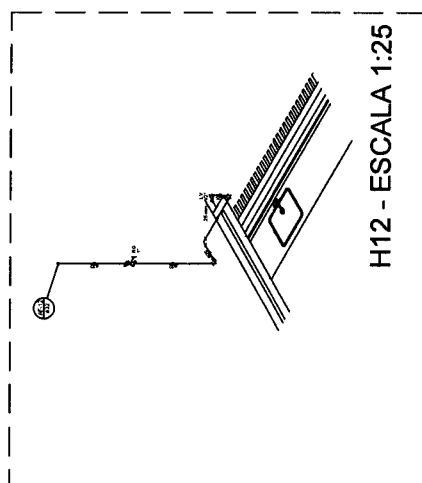
H9 - ESCALA 1:25



H10 - ESCALA 1:25



H11 - ESCALA 1:25



H12 - ESCALA 1:25

ALTURA DE PONTOS HIDRÁULICOS

TUBULAÇÕES DEBÍLITAS EM PAREDES	h= 0,60 m
PONTO DE CHUVEIRO	h= 2,20 m
PONTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	h= 1,10 m
PONTO PARA MICTÓRIO	h= 1,20 m
PONTO PARA TORNEIRA DE JARDIM	h= 0,30 m
PONTO PARA LAVATÓRIO	h= 0,90 m
PONTO PARA BACA SANITÁRIA	h= 0,30 m
PONTO PARA DUCHA HIGIENICA	h= 0,30 m

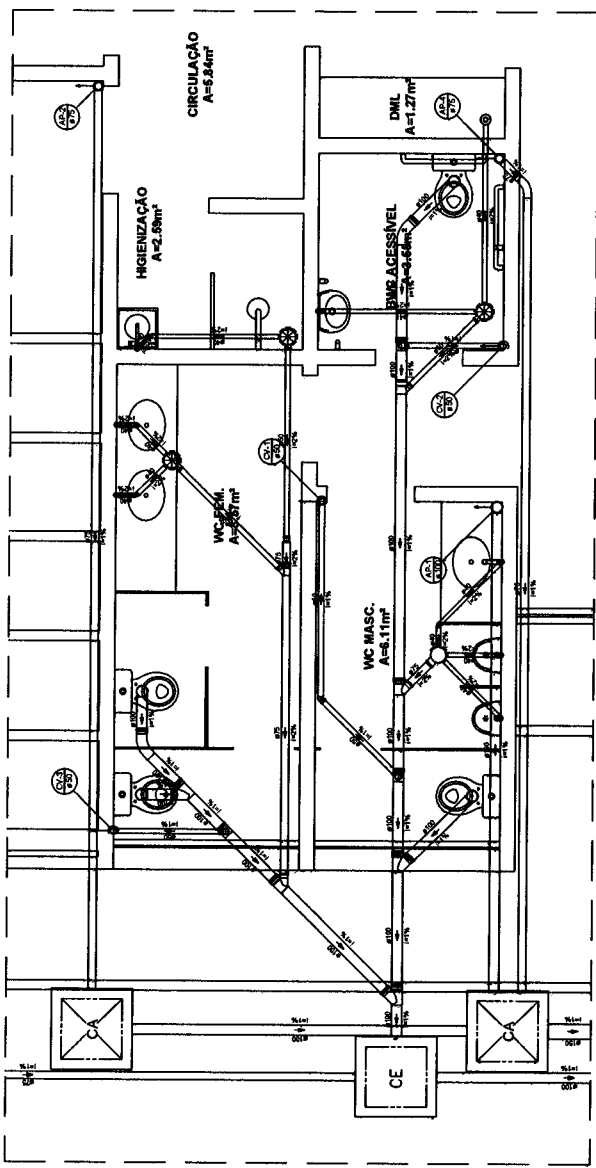
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 22148

Marcio André Barros de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

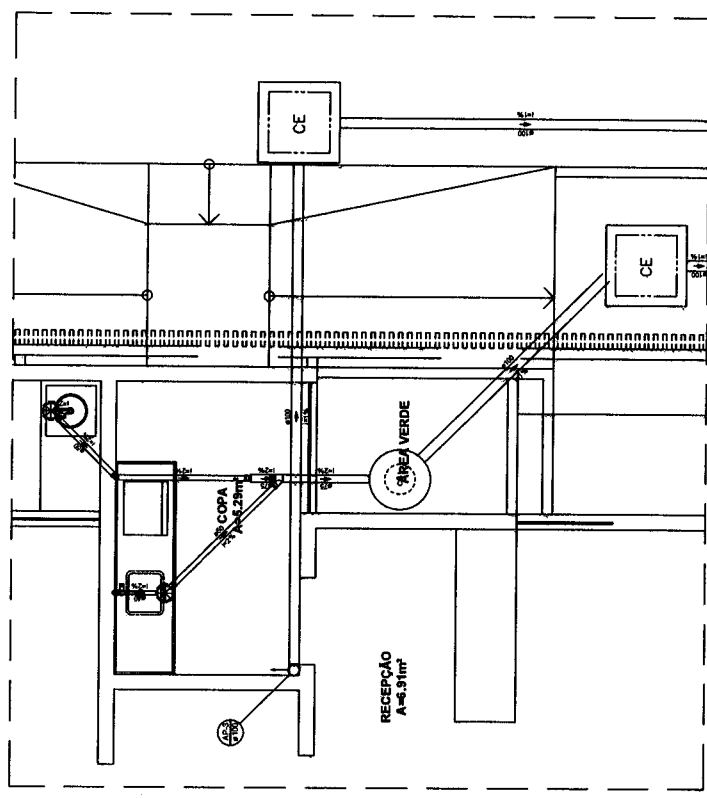
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIPA
 Rua da Constituição, nº 100 - Centro - Fortaleza - CE
 CEP: 60010-000

Nº 02/103

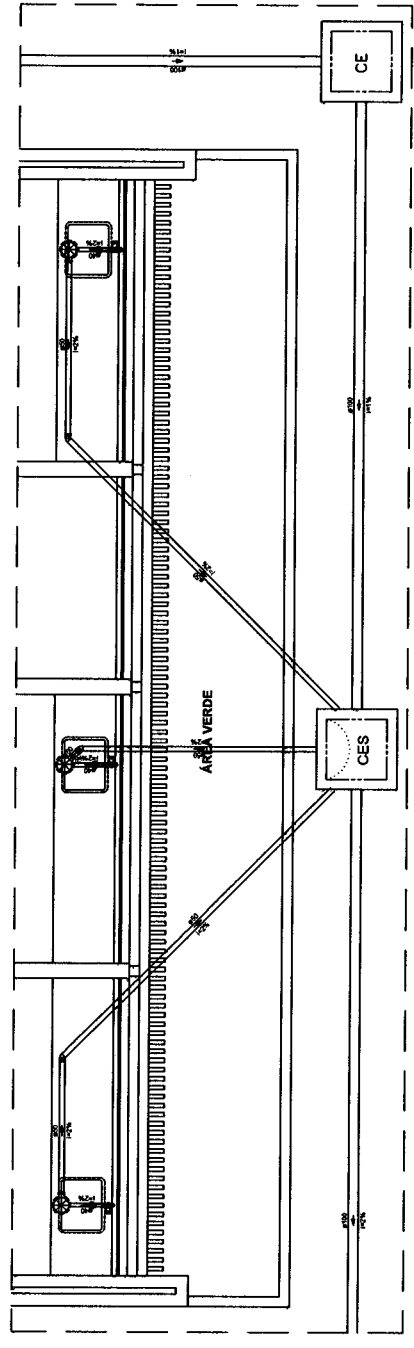
DETALHE SANITÁRIO - S2
ESCALA 1:25



DETALHE SANITÁRIO - S3
ESCALA 1:25



DETALHE SANITÁRIO - S4
ESCALA 1:25



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 224

COMPANHIA DE ENGENHARIA	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETO	PROJETO
CALCULO	CALCULO
CONTRACÇÃO	CONTRACÇÃO
<p>Marcio Andre Bastos de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE nº 337631</p>	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIFRA RUA DA PRAIA, 1000 - JARDIM MARANHÃO CAMPUS I - FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60201-900</p>	
<p>PROPRIETARIA MUNICIPAL ANDRÉ DO NORTE - CE</p>	
<p>01 01</p>	

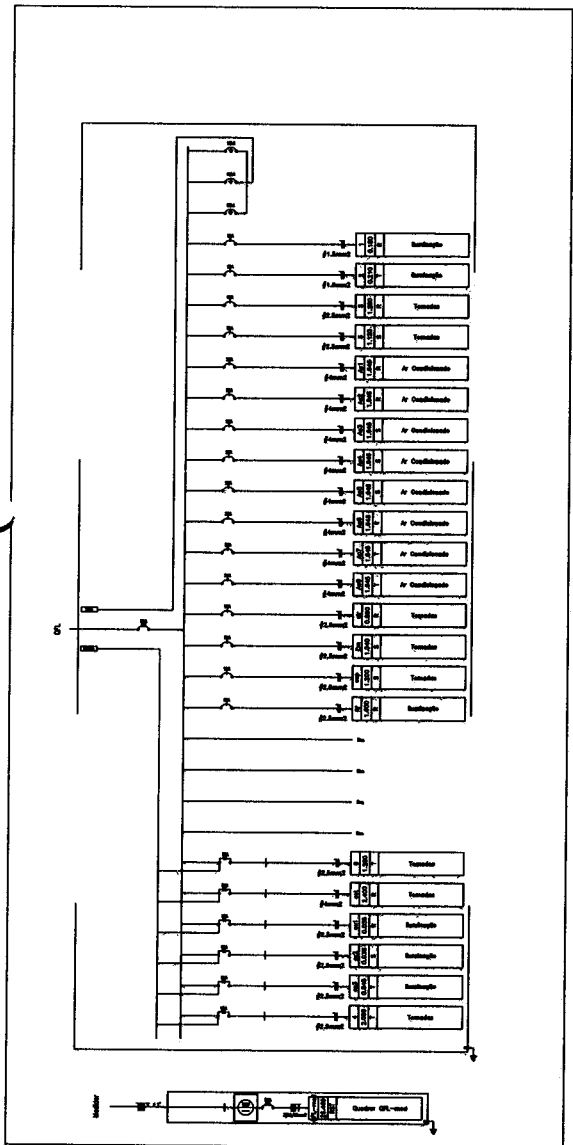


Diagrama Unifilares
Escala: 3/6

Lista de Materiais

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	pc	ARMADILHA 220V ALTA IN-1000m
2	1	pc	CAIXA DE FIO 1000mm
3	1	pc	CAIXA DE FIO 500mm
4	1	pc	CAIXA DE FIO 250mm
5	1	pc	CAIXA DE FIO 150mm
6	1	pc	CAIXA DE FIO 100mm
7	1	pc	CAIXA DE FIO 50mm
8	1	pc	CAIXA DE FIO 25mm
9	1	pc	CAIXA DE FIO 12,5mm
10	1	pc	CAIXA DE FIO 6,25mm
11	1	pc	CAIXA DE FIO 3,125mm
12	1	pc	CAIXA DE FIO 1,5625mm
13	1	pc	CAIXA DE FIO 0,78125mm
14	1	pc	CAIXA DE FIO 0,390625mm
15	1	pc	CAIXA DE FIO 0,1953125mm
16	1	pc	CAIXA DE FIO 0,09765625mm
17	1	pc	CAIXA DE FIO 0,048828125mm
18	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0244140625mm
19	1	pc	CAIXA DE FIO 0,01220703125mm
20	1	pc	CAIXA DE FIO 0,006103515625mm
21	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0030517578125mm
22	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00152587890625mm
23	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000762939453125mm
24	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0003814697265625mm
25	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00019073486328125mm
26	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000095367431640625mm
27	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000476837158203125mm
28	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00002384185791015625mm
29	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000011920928955078125mm
30	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000059604644775390625mm
31	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000298023223876953125mm
32	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000001490116119384765625mm
33	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000007450580596923828125mm
34	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000037252902984619140625mm
35	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000000186264514923095703125mm
36	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000000093132257461547890625mm
37	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000000465661287307739453125mm
38	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000002328306436538697265625mm
39	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000000116415321826934878125mm
40	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000000582076609134674390625mm
41	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000000291038304567319703125mm
42	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000000014551915228369870625mm
43	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000000072759576141849353125mm
44	1	pc	CAIXA DE FIO 0,00000000036379788070924690625mm
45	1	pc	CAIXA DE FIO 0,000000000181898940354623453125mm
46	1	pc	CAIXA DE FIO 0,0000000000909494701773117190625mm

Lista de Materiais - Infra Elétrica, Lógica e Ar Condicionado

APROVAÇÃO

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ar. Althos Gomes, s/n - 3º andar - Bairro Pirajá - Juazeiro do Norte, CE
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

REVISÃO: 03/03

PROJETO ELÉTRICO
FASE PROJETO
PROJETO EXE
REVISÃO 00

ESCALA INDICADA
LANTA

PROJETO ELÉTRICO - LUTA, ANIMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA
A1

PROJETO: RUA DOMENDES OLIVEIRA S/D/A, S/N, BARRIO LACONCELA

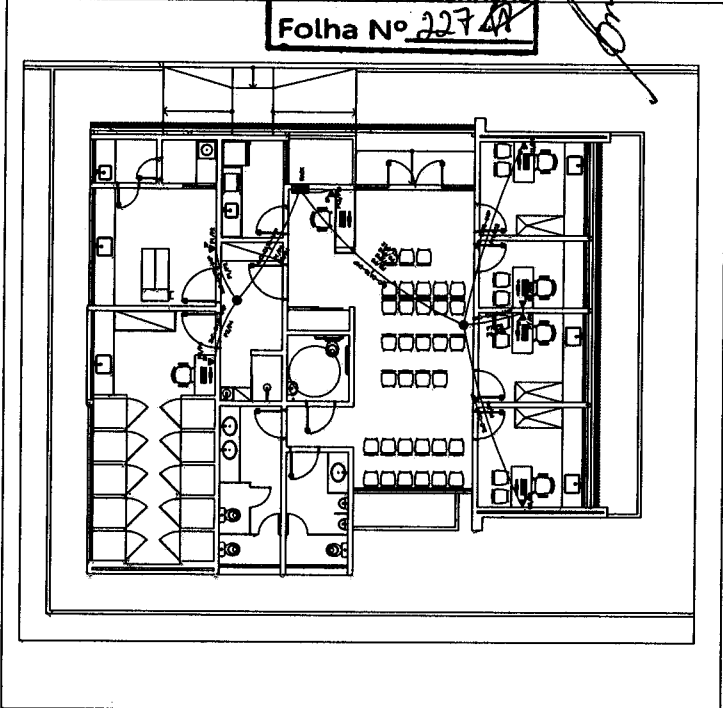
CONTRATOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO PROJETISTA: [Assinatura]

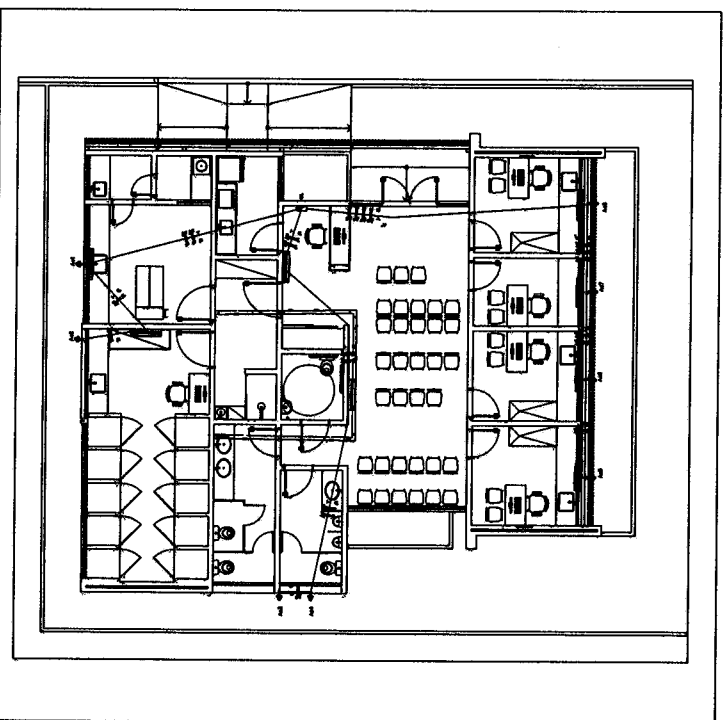
ASSINATURA DO REVISOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO APROVADOR: [Assinatura]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 227/41



Distribuição Lógica de Pontos - Interna
Escala: 1/75



Infraestrutura Elétrica - Ar condicionado
Escala: 1/75



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 228/A

Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.25.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 229/20

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções; podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23348

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.25.3

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.10.25.3**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "b" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

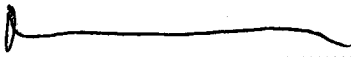
Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Outubro de 2022.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 237/10

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 238/22

Modalidade - Tomada de Preços

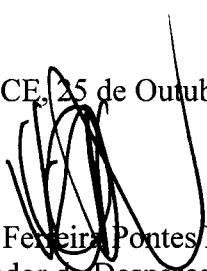
Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.10.25.3

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **16 de novembro de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Outubro de 2022.


José Maria Fereira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, conforme o art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2022

Damiana Benjamim Gonçalves Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.25.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 239/22

ESTADO DO CEARÁ

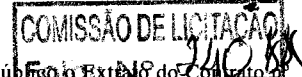
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar – Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.153.950/0001-78 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Outubro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Distrato de Termo de Credenciamento nº 02/2020-SEAD. CREDENCIANTE: Município de Juazeiro do Norte. CREDENCIADA: HAPVIDA Assistência médica LTDA. CNPJ nº 63.554.067/0001-98. OBJETO: A rescisão unilateral do Termo de Credenciamento nº 02/2020-SEAD cujo objeto é a operação de plano de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem mediante pagamento consignado em folha aos servidores públicos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso II e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIO: Francisco Hélio Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 066/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de outubro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de novembro de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2022-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, assessoria e execução de recenseamento previdenciário cadastral, funcional e financeiro para servidores aposentados, pensionistas e ativos do Município de Canindé, através de Sistema Informatizado e Integrado de Previdência de 2.700 Servidores durante 06 meses de interesse do Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Presente Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, torna público o Extrato do Contrato nº 1909.01/2022-01 oriundo da Tomada de Preços nº 0404.01/2022-01 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Escola Antonieta Jucá Marques, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA de nome fantasia P J L Construções, localizada em Baixo/CE, à Rua Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 63.320-000 inscrito na CNPJ Nº 30.635.870/0001-06, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Pedro Gerferison Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 019.903.613-66 com o valor global de R\$ 617.018,50 (seiscentos e dezessete mil dezoito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 0301.12.361.0043.1.048 (Construção, ampliação e reforma das unidades escolares), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos oriundos do programa de trabalho. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 04 (quatro) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela respectiva Secretaria. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. **Cedro - CE, 19 de setembro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF 08.641.469/0001-11 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DELIBERAÇÃO DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A Sociedade Empresária RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF 08.641.469/0001-11), através de seu representante legal PIERO BRIGNETI DUTREM, convoca, através do presente edital, todos os associados da pessoa jurídica acima mencionada, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço localizado na Avenida Santos Dumont, n. 3131, sala 122, Fortaleza (CE), CEP 60150-165, Torre Del Paseo, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 08 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia: I) conferência e validação da integralização do capital social dos sócios; II) Deliberação da exclusão de sócios da empresa. Instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, dez minutos depois (tolerância), com o mesmo quórum, presencialmente, no endereço acima mencionado ou de forma remota através do Link de acesso: <https://meet.google.com/cqs-ogjb-ijq>. **Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE017/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de borracharia em veículos diversos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 27/10/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 11/11/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 11/11/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: licitacao@independencia.ce.gov.br. **Independência/CE, 25/10/2022. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº SE-TP003/22, que objetiva a reforma e recuperação do complexo Cristina Silva Costa, na localidade do Alto Ferrão, Município de Itaipaba/CE. Empresas Habilitadas: 01. Clezinaldo S de Almeida Construções; 02. Plena Construções LTDA; 03. L S Serviços de Construções EIRELI; 04. G K Engenharia e Soluções LTDA; 05. Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; 06. MV2 Serviços de Engenharia Limitada; 07. Rafael Andrade de Sousa Veículos; 08. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI; 09. Global Empreendimentos LTDA. Nenhuma Empresa Inabilitada. A ata da sessão encontra-se nos sítios <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.itaipaba.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia 08/11/2022, às 09h00m, na Sala da Comissão de Licitação. **Itaipaba/CE, 25/10/2022. Maria Eliete Pereira de Jesus - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Aviso de Resultado do Credenciamento Edital Nº 10.001/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo o CREDENCIADO que atendeu os requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. Lady Diana Arruda Mota, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no Edital Nº 10.001/2022 - Saúde - Município de Quixadá/CE. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: Laboratório Wintrobe de Análises Clínicas Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.488.463/0001-93 declarada CREDENCIADA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 9.1.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório. José Mateus dos Santos.

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Aviso de Resultado do Credenciamento Edital Nº 28.002/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os CREDENCIADOS que atenderam os requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. Lady Diana Arruda Mota, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no EDITAL Nº 28.002/2022 - Saúde - Município de Quixadá/CE. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos os seguintes resultados: Laboratório de Análises Clínicas Home Lab Eireli, inscrito no CNPJ nº 17.620.339/0001-93; Laboratório Wintrobe de Análises Clínicas Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. Declaradas CREDENCIADAS. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 9.1.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório. José Mateus dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.25.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **16 de novembro de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 31/10/2022 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambráia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº SI-CP001/2022, contratação de empresa especializada para construção de um galpão industrial no município, através da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. José Higo dos Reis Rocha.



CLASSIFICADOS



LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 27/10/2022 às 13h00
261 VEÍCULOS: FROTA, COLÍSSO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE

NºdosChassis: 1DD48576, 4Z102109,64728870, 73019305, 75722798, 7J091018, 83029124, 84120242, 88704318, 93470248, 98348665, 98141980, 9C808309, 9G191963, 9P014289, A4M90415, AB058995, AB507844, AG246052, AG309441, AG544901, AP011932, B0036392, B1126313, B4008728, B4039478, B4136810, BB020193, BB523316, BC103709, BC449297, BCA74763, BJ395688, BJ529797, BJ585312, BJ609983, BJ670489, BR138799, BT135259, C0181058, C0246110, C0255291, C6626186, C7455916, C8261196, C9012466, CA731403, CB000599, CB015840, CB037028, CB256633, CB344326, CB549961, CB567558, CG525537, CJ871598, CJ925841, CP108114, CT572265, CZ205347, D0355185, D0460603, D1400616, D2224456, D2228469, D4114012, D5008357, D6512501, D6896024, D8374559, D8390408, D8945387, DA010333, DA038947, DB168939, DB282194, DB399015, DB537475, DG027038, DG038147, DG044367, DJ103413, DJ158693, DL289781, DL295513, DL460191, DL505976, DR145105, DR222589, DT122107, DZ131197, E1277442, E2049838, E3108933, E4037627, E5036512, E7773152, E8073539, E8097437, E8488697, E8488205, E9004048, e9028777, EA080783, EB055920, EB127136, EB167851, EB181564, EG175424, EK444751, ER007028, EZ118063, F3169079, F4110813, F4121106, FB000793, FB152987, FB166029, FCE94678, FD003430, FG288510, Fg320470, FR010919, FU001530, G0093180, G2279718, G2283616, G2847906, G3261717, G3265192, G3284513, G8291239, GG301709, GJ207481, GP057104, GZ212086, HA433855, H8445972, HA024895, HB074140, HB115698, HR116256, HY276378, J3361622, J8052316, J8084632, J8465400, JB203900, JB208615, JH645971, JH839177, JKJ01815, JS625566, JZ242853, JZ252394, K0162580, K0861890, K2159119, K2J29634, K3372684, K5013840, K6365839, KA003550, KA032238, KB092532, KB243383, KCJ10595, KG123416, KG206740, KC439257, KK258013, KP042024, KP069251, KP610802, KR002817, KR009429, KZ213699, L4091431, L8450804, L8478846, L8483885, LB115787, LB121478, LG196477, LG218686, LG235181, LG281681, LJ066451, LJ088974, LJ093147, LP025458, LP060377, LR031230, LR037128, LR041836, LR063770, LR076555, LR100025, LR153353, LZ101155, LZ122417, M0909274, M0913568, M0921319, M0921715, M0923964, M8065732, M9167351, MB137330, MB185129, ME197087, MG123132, MG205949, MKE30134, ML868954, mlkj5140, mlkj5140, MP037854, MP239021, MR001758, MR003020, MR004105, MR006423, MR015454, MR018242, MR040916, MR041329, MR043454, MR049888, MR053370, MR058130, MR078871, N0013991, NAM58710, NB002744, NB514825, NB524430, NKE04147, NR000079, NR124822, NR133774, NR252559, NY756041, NYL28547, NYL34720, NYL46895, NYL50841, NYL58997, NYL66225

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DURANTE O PERÍODO DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM. FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1009 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETO SITE) www.copart.com.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO FEDERAL

GETÚLIO VARGAS Nº 1273, 1º ANDAR, SALA 102, - BARRO BOSQUE, RIO BRANCO/AC, CEP 69900-466

EDITAL Nº 9425553 - CPAD/INSS 35011.000325/2014-51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Edital de Mandado de Citação

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD nº 35011.000325/2014-51 instituída mediante a emissão da PORTARIA CORRMAN - CORREG/INSS Nº 77, de 29/08/2022, publicada no BSE/INSS, de mesma data, nos autos do Processo em epígrafe, informo que restaram infrutíferas as tentativas de localização do ex-servidor João Sales Neto nos endereços constantes nos sistemas corporativos e nos autos, de acordo com o caput do artigo 163 da Lei 8.112/90, que por se achar em lugar incerto e não sabido, CITAR, o ex-servidor Sr. JOÃO SALES NETO, técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1.448.189, para ser INDICIADO, pelas razões de fato e de direito e visando assegurar a ampla defesa e o contraditório conforme previsto no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal - CF/88 e artigos 153 e 156 da Lei 8112/90 por ter concedido irregularmente os benefícios citados na Últimação de Instrução. Para vistas do processo poderá comparecer no local de instalação da Comissão, bem como, para realizar o acompanhamento da íntegra do processo e para encaminhar futuras petições, comuniquo que será necessário que o acusado e seu(s) procurador(es) realizem no site <http://sei.inss.gov.br/externo> o cadastramento como usuário externo do Sistema SEI. Notifico que poderá contatar a comissão no endereço externo do Sistema SEI, nº 1273, 1º andar, sala 102, Rio Branco/AC, CEP 69900-466, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e-mail: regina.apoliveira@inss.gov.br.

REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente CPAD

TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.23.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CONSERV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.153.950/0001-78 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Outubro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.25.3

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2022, José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Diversão
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO